



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 253907/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CASA MILITAR

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (ANEXO I FORMULARIO DE DADOS DE PRESTACA)
4. Relatório de Gestão (CM - RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTAO)
5. Relatório de Gestão (RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTAO)
6. Relatório do Controle Interno
7. Parecer do Controle Interno
8. Relatório da Controladoria Geral do Estado
9. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 DA LEI N 4320 64 DEMONSTRATIVO)
10. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 POR ORGAO DEMONSTRATIVO DA RECEI)
11. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - RECURSOS DO TESOIRO)
12. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 -COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZ)
13. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11-A COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
14. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLIC)
15. Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
16. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DO MES DE DEZEMBRO SEM ENCERRA)
17. Declaração de Bens (DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO ART
18. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTARIO)
19. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)
20. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)
21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)
22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)
23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)
24. Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS A DCASP)
25. Outros Documentos (CONCILIAÇÃO BANCARIA DEZEMBRO 2019)
26. Outros Documentos (EXTRATO CC DEZEMBRO 2019)
27. Outros Documentos (EXTRATO INVESTIMENTOS DEZEMBRO 2019)
28. Outros Documentos (EXTRATOS DA FONTE 148 CC E INVESTIMENTOS)
29. Outros Documentos (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL --)
30. Termo de Distribuição - 1659-20 - DP
31. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019_CASA_MILITAR
32. Instrução - 607-20 - CGE
33. Parecer - 499-20 - 4PC
34. Acórdão - 1794-20 - STP

35. Certidão de Publicação DETC - 13539-20 - DG

36. Certidão de trânsito em julgado - 942-20 - STP

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CASA MILITAR**

Gestor atual: **WELBY PEREIRA SALES**

Gestor das Contas: **WELBY PEREIRA SALES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXO I FORMULARIO DE DADOS DE PRESTACA)
- Relatório de Gestão (CM - RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTAO)
- Relatório de Gestão (RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTAO)
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 DA LEI N 4320 64 DEMONSTRATIVO)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 POR ORGAO DEMONSTRATIVO DA RECEI)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - RECURSOS DO TESOURO)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 -COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZ)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11-A COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLIC)
- Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DO MES DE DEZEMBRO SEM ENCERRA)
- Declaração de Bens (DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS A DCASP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Outros Documentos (CONCILIAÇÃO BANCARIA DEZEMBRO 2019)
- Outros Documentos (EXTRATO CC DEZEMBRO 2019)
- Outros Documentos (EXTRATO INVESTIMENTOS DEZEMBRO 2019)
- Outros Documentos (EXTRATOS DA FONTE 148 CC E INVESTIMENTOS)
- Outros Documentos (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL --)

PETICIONÁRIO: **CASA MILITAR, CNPJ 14.788.457/0001-17, através do(a) Representante Legal WELBY PEREIRA SALES, CPF 812.616.919-20**

Curitiba, 27 de abril de 2020 12:08:25

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 253907/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 253907/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CASA MILITAR**

Gestor atual: **WELBY PEREIRA SALES**

Gestor das Contas: **WELBY PEREIRA SALES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXO I FORMULARIO DE DADOS DE PRESTACA)
- Relatório de Gestão (CM - RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTAO)
- Relatório de Gestão (RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTAO)
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 DA LEI N 4320 64 DEMONSTRATIVO)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 POR ORGAO DEMONSTRATIVO DA RECEI)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - RECURSOS DO TESOURO)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 -COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZ)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11-A COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLIC)
- Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DO MES DE DEZEMBRO SEM ENCERRA)
- Declaração de Bens (DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS A DCASP)
- Outros Documentos (CONCILIAÇÃO BANCARIA DEZEMBRO 2019)
- Outros Documentos (EXTRATO CC DEZEMBRO 2019)
- Outros Documentos (EXTRATO INVESTIMENTOS DEZEMBRO 2019)
- Outros Documentos (EXTRATOS DA FONTE 148 CC E INVESTIMENTOS)
- Outros Documentos (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL --)

PETICIONÁRIO: **CASA MILITAR, CNPJ 14.788.457/0001-17, através do(a) Representante Legal WELBY PEREIRA SALES, CPF 812.616.919-20**

Curitiba, 27 de abril de 2020 12:09:30

3. Formulário de Dados (ANEXO I FORMULARIO DE DADOS DE PRESTACA)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019
2.	ENTIDADE
	Nome: Governo do Paraná Casa Militar CNPJ: 14.788.457/0001-17
3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01 / 01 / 2019 a 31 / 12 / 2019
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual 002/2019 de 1º de jan 2019. Cargo: Chefe da Casa Militar Nome: Welby Pereira Sales CPF: 812.616.919-20 *Repetir o quadro conforme número de gestores das contas
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual 002/2019 de 1º de jan 2019. Cargo: Chefe da Casa Militar Nome: Welby Pereira Sales CPF: 812.616.919-20
5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Portaria E0005/2020 de 13 Jan 2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Aleksandro Rodrigo Rosinski Lima CPF: 849.850.209-82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

6. Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 Abr 2020.

Ten.-Cel. QOPM Welby Pereira Sales, Chefe da Casa Militar

4. Relatório de Gestão (CM - RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTAO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO DO PARANÁ - CASA MILITAR NO EXERCÍCIO DE 2019

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Casa Militar, nos termos da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, que revogou a Lei 8.486/1987 a contar de 1º de maio de 2019, constitui órgão de primeiro nível hierárquico, de assessoramento e apoio ao Governador.

Atua por meio do Decreto 2680 de 10 de setembro de 2019, que revogou o Decreto 1.132/2007 e aprovou o novo Regulamento da Casa Militar onde são estabelecidas as atribuições do órgão:

- I** – o planejamento, coordenação, direção e execução das atividades relativas à segurança e proteção pessoal do Governador, Vice – Governador, de seus respectivos familiares e de hóspedes oficiais, a segurança das residências e do Palácio Iguazu, bem como outras edificações e pessoas determinadas pelo Governador;
- II** – a assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
- III** – a coordenação das relações do Chefe do Poder Executivo com autoridades militares;
- IV** – a coordenação das atividades de inteligência e contra – inteligência no âmbito da segurança da Governadoria;
- V** – a recepção, o estudo e a triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
- VI** – a transmissão e o controle da execução das ordens emanadas do Governador perante os demais órgãos;
- VII** – o transporte aéreo do Governador, Vice – Governador, seus familiares e das autoridades por ele autorizadas, bem como o cumprimento de atividades aéreas de interesse do Estado;
- VIII** – o transporte terrestre do Governador, hóspedes oficiais e de outras autoridades por ele autorizadas, bem como o cumprimento de atividades rodoviárias de interesse do órgão;
- IX** – a expedição de identificações funcionais personalizadas da Casa Militar;
- X** – a seleção, treinamento, especialização e aperfeiçoamento da Casa Militar e demais envolvidos na segurança governamental;
- XI** – a adoção de medidas para o atendimento e segurança do Governador, quando em viagens nacionais e internacionais;
- XII** – a coordenação da participação do Governador em cerimônias militares e cívicas, em articulação com os demais órgãos envolvidos;
- XIII** – a assistência aos hóspedes oficiais em visita ao Estado, provendo, quando couber, a segurança, o transporte e as honras militares adequadas;
- XIV** – a coordenação e a execução dos serviços de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, da Primeira Dama e do Vice-Governador do Estado,

bem como das autoridades e dignitários em visita oficial ao Estado, quando determinado pelo Governador do Estado;

XV – o estabelecimento e manutenção de bases operacionais avançadas para a garantia da segurança do Governador e de seus familiares, asseguradas a economicidade e a efetividade das operações de segurança governamental;

XVI – a garantia do exercício do poder de polícia, pela liberdade de ação do Governador e do Vice-Governador, de maneira a contribuir para o desempenho institucional do Governo do Estado e da administração pública;

XVII – a articulação das informações que tratam das funções do órgão e a aplicação de forma coordenada com os demais órgãos de inteligência;

XVIII – a proposição do orçamento do órgão e o encaminhamento das respectivas prestações de contas;

XIX – o exercício de outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Governador.

1.1 Natureza Jurídica e Orçamentária

Como órgão público do poder executivo estadual, e por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA-2012) número 17.012 de 14 de dezembro de 2011, a Casa Militar passou à condição de órgão orçamentário, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número 14.788.457/0001-17.

2. METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Para o exercício de 2019, foram estabelecidas as seguintes metas orçamentárias:

3.1 Previstas conforme a LOA 2019, Lei nº 19.766 sancionada em 17 de dezembro de 2018.

AQUISIÇÕES PREVISTAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
DESpesas CORRENTES	R\$ 20.743.136,00	R\$ 17.746.455,00
DESpesas DE CAPITAL	R\$ 5.630.000,00	R\$ 12.455.003,00

3.2 Realizadas

AQUISIÇÕES REALIZADAS	VALOR (R\$)
DESpesas CORRENTES	R\$ 17.023.150,32
DESpesas DE CAPITAL	R\$ 6.113.333,40

ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL

Além das atividades de Gestão de Serviços e Gestão Administrativa, cujas despesas englobam a manutenção da Casa Militar, este órgão no ano de 2019 desenvolveu ações da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relatório anexo.

Curitiba, 27 de abril de 2020.



Ten. Cel. QOPM WELBY PEREIRA SALES
Chefe da Casa Militar

5. Relatório de Gestão (RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTAO)

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO DO PARANÁ – CEDEC
EXERCÍCIO DE 2019**

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, nos termos do art. 8º da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, é um dos órgãos essenciais que integram a Governadoria do Estado, tendo suas atribuições e âmbito de competência balizada pelo Decreto Estadual nº 2.596, de 02 de setembro de 2019, que em seu anexo estabelece o Regulamento da CEDEC nos seguintes termos:

Art. 1º A Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, órgão essencial da Governadoria, é responsável pela prevenção de eventos desastrosos, o socorro e a assistência aos atingidos por tais eventos e a recuperação dos danos causados, nos termos do art. 51 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º O âmbito de ação da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil compreende as seguintes atividades:

- I – redução dos desastres no Estado do Paraná por meio da gestão de riscos e desastres em articulação com os integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC, em especial com municípios e União;
- II – assessoramento direto ao Governador do Estado no trato dos assuntos relacionados a proteção e defesa civil, especialmente sobre a ocorrência de desastres e às atividades vinculadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres;
- III – assessoramento ao Governador nos assuntos relacionados a proteção e defesa civil que envolvam tanto organizações internas quanto externas ao Governo do Estado;
- IV – recepção, triagem e processamento dos expedientes dirigidos ao Governador do Estado relacionados a proteção e defesa civil;
- V – coordenação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil atuando como seu órgão central;
- VI – articulação com os órgãos do Governo Estadual para o desenvolvimento de ações de proteção e defesa civil;
- VII – planejamento das ações de coordenação de proteção e defesa civil para o Estado do Paraná, incluindo-as no planejamento estratégico do Estado;
- VIII – desenvolvimento de projetos estratégicos e busca de recursos na área de proteção e defesa civil para a redução de riscos e desastres no Estado do Paraná;
- IX – coordenação do voluntariado em proteção e defesa civil do Estado do Paraná;
- X – participação em convênios, termos de cooperação técnica, programas e projetos voltados ao desenvolvimento de ações na área de proteção e defesa civil;
- XI – monitoramento de ameaças potenciais geradoras de desastres e emissão de alertas em articulação com organizações afetas ao tema;
- XII – estabelecimento e coordenação de rede estadual de resposta a desastres composta pelos órgãos de governo e demais organizações pertinentes;
- XIII – acompanhamento dos desastres no Estado, provendo suporte técnico aos municípios atingidos e desenvolvendo ações complementares de apoio quando estes tiverem seus

recursos locais exauridos para o enfrentamento de desastres, nos termos da legislação em vigor;

XIV – apoio aos municípios para o desenvolvimento de ações prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, assim como no relacionamento com o órgão central nacional de proteção e defesa civil, em especial quanto à obtenção de recursos;

XV – o desempenho de outras atividades correlatas.

Parágrafo único. As Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil correspondem às Unidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, vinculando-se tecnicamente à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e administrativamente ao Comando do Corpo de Bombeiros.

1.1 Natureza Jurídica e Orçamentária

Como órgão público do poder executivo estadual, e por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) número 20.078, de 18 de dezembro de 2019, a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil passou à condição de órgão orçamentário, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 34.126.087/0001-60.

2. METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Para o exercício de 2019, foram estabelecidas as seguintes metas orçamentárias:

2.1 Previstas conforme a LOA 2019, Lei nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

AQUISIÇÕES PREVISTAS	Dotação inicial	Dotação atualizada
Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$2.239.617,00
Despesas de Capital	R\$ 5.630.000,00	R\$9.544.454,00

2.2 Realizadas

AQUISIÇÕES REALIZADAS	Valor
Despesas Correntes	R\$ 1.872.881,48
Despesas de Capital	R\$1.100.798,72

Em despesas de capital, empenhou-se o percentual de 46,32% em razão de ainda restar um quantitativo de R\$ 1.702.796,40 (Um milhão, setecentos e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) em processo de pagamento, bem como não houve tempo hábil para finalizar o processo de licitação da construção de três (003) barracões para armazenamento de produtos/ materiais destinados a ajuda humanitária.

3. ATIVIDADES DA CEDEC

Na sequência apresentamos uma breve síntese das principais ações realizadas em 2019. Ao explorar o documento, o leitor poderá observar os dados provenientes de fontes oficiais, aqui alocados para dar a necessária transparência às atividades desenvolvidas.

3.1 Aspectos Operacionais

Quadro 1: Número de ocorrências por Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil

Regional	Número de ocorrências
1ª CORPDEC – Curitiba	17
2ª CORPDEC – Ponta Grossa	56
3ª CORPDEC – Londrina	38
4ª CORPDEC – Cascavel	28
5ª CORPDEC – Maringá	24
6ª CORPDEC – RMC Sul	53
7ª CORPDEC – RMC Norte	42
8ª CORPDEC – Litoral	26
9ª CORPDEC – Foz do Iguaçu	24
10ª CORPDEC – Francisco Beltrão	24
11ª CORPDEC - Apucarana	10
12ª CORPDEC - Guarapuava	27
13ª CORPDEC - Ivaiporã	4
14ª CORPDEC – Pato Branco	8
15ª CORPDEC - Umuarama	14
16ª CORPDEC – Santo Antônio da Platina	10
17ª CORPDEC - Cianorte	6
18ª CORPDEC – Paranavaí	6
TOTAL	417

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 2: Municípios com maior número de ocorrências

Município	Número de ocorrências
Curitiba	17
Londrina	12
São José dos Pinhais	11
Foz do Iguaçu	9
Quatro Barras	9
Quitandinha	8
Ponta Grossa	8
Cascavel	8
Guaratuba	8
Campina Grande do Sul	8
Guaraqueçaba	7
Fazenda Rio Grande	6
Campo Magro	6
Colombo	6



Maringá	6
Guarapuava	6
Araucária	6
Almirante Tamandaré	5
Francisco Beltrão	5
Piraquara	5
Pinhais	5
TOTAL	417

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 3: Ocorrências com decreto de Situação de Emergências por CORPDEC

Regional	Número de ocorrências
1ª CORPDEC – Curitiba	0
2ª CORPDEC – Ponta Grossa	5
3ª CORPDEC – Londrina	0
4ª CORPDEC – Cascavel	1
5ª CORPDEC – Maringá	0
6ª CORPDEC – RMC Sul	5
7ª CORPDEC – RMC Norte	2
8ª CORPDEC – Litoral	2
9ª CORPDEC – Foz do Iguaçu	0
10ª CORPDEC – Francisco Beltrão	1
11ª CORPDEC - Apucarana	1
12ª CORPDEC - Guarapuava	3
13ª CORPDEC - Ivaiporã	1
14ª CORPDEC – Pato Branco	0
15ª CORPDEC - Umuarama	1
16ª CORPDEC – Santo Antônio da Platina	0
17ª CORPDEC - Cianorte	0
18ª CORPDEC – Paranavaí	0
TOTAL	22

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 4: Ocorrências com decreto de situação de emergências por município

Município	Número de ocorrências com SE
Contenda	1
Fernandes Pinheiro	1
Carambeí	1
Antonina	1
Renascença	1
Figueira	1
Quitandinha	1
Catanduvas	1
Marquinho	1

Mariluz	1
Guaraqueçaba	1
Rio Branco do Sul	1
Rio Bom	1
Teixeira Soares	1
Laranjal	1
Pinhais	1
Piraquara	1
São João do Triunfo	1
Rio Negro	1
Goioxim	1
Quatro Barras	1
Ivaiporã	1
TOTAL	22

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 5: Alertas emitidos

AVISOS E ALERTAS - 2019	
MÊS	Alertas CAP
Jan	186
Fev	120
Mar	94
Abr	37
Mai	135
Jun	24
Jul	6
Ago	13
Set	41
Out	101
Nov	65
Dez	89
TOTAL	911

Fonte: BI/SISDC.

3.3 AJUDA HUMANITÁRIA

Foi feita a aquisição dos seguintes itens:

Quadro 5: itens de ajuda humanitária entregues.

Item	Quantidade	Total (R\$)
Telhas de Fibrocimento	35.892	R\$ 377.942,76
Kit Dormitório	640	R\$ 94.464,00
Colchões	640	R\$ 95.360,00
Kit Higiene	250	R\$ 44.060,00

Kit Limpeza	250	R\$ 35.302,50
Bobinas de Lona	806	R\$ 182.881,40
TOTAL		

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 6: entrega de telhas de fibrocimento.

CORPDEC	Município	Evento	Data	TELHAS - ENVIADAS	
				Quant.	Valor total (Unid: R\$10,53)
3ª CORPDEC	Figueira	vendaval	31/01/2019	1.100	R\$11.583,00
7ª CORPDEC	Rio Branco do Sul	Granizo	30/05/2019	5.002	R\$ 52.671,06
6ª CORPDEC	Piraquara	Granizo	30/05/2019	3.090	R\$ 32.537,70
6ª CORPDEC	Pinhais	Granizo	30/05/2019	3.000	R\$ 31.590,00
8 CORPDEC	Antonina	Granizo	30/05/2019	1.200	R\$ 12.636,00
7ª CORPDEC	Quatro Barras	Granizo	30/05/2019	3.000	R\$ 31.590,00
2ª CORPDEC	Carambeí	Granizo	18/09/2019	10.000	R\$ 105.300,00
2ª CORPDEC	São João do Triunfo	Granizo	18/09/2019	3.000	R\$ 31.590,00
2ª CORPDEC	Teixeira Soares	Vendaval	18/09/2019	1.400	R\$ 14.742,00
6ª CORPDEC	Contenda	Granizo	18/09/2019	3.100	R\$ 32.643,00
6ª CORPDEC	Quitandinha	Granizo	25/10/2019	2.000	R\$ 21.060,00
TOTAL				35.892	R\$ 377.942,76

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 7: entrega de colchões.

CORPDEC	Município	Evento	Data	COLCHÃO	
				Quant.	Valor total (unid:R\$149,00)
8ª CORPDEC	Guaraqueçaba	Enxurradas	05/01/2019	190	R\$28.310,00
7ª CORPDEC	Rio Branco do Sul	Granizo	30/05/2019	100	R\$ 14.900,00
6ª CORPDEC	Piraquara	Granizo	30/05/2019	100	R\$ 14.900,00
7ª CORPDEC	Quatro Barras	Granizo	30/05/2019	50	R\$ 7.450,00
2ª CORPDEC	Carambeí	Granizo	18/09/2019	150	R\$ 22.350,00
2ª CORPDEC	São João do Triunfo	Granizo	18/09/2019	50	R\$ 7.450,00
TOTAL				640	R\$ 95.360,00

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 8: entrega de Kits dormitório.

CORPDEC	Município	Evento	Data	Kit Dormitório	
				Quant.	Valor total (unid:R\$147,60)
8ª CORPDEC	Guaraqueçaba	Enxurradas	05/01/2019	190	R\$28.044,00
7ª CORPDEC	Rio Branco do Sul	Granizo	30/05/2019	100	R\$ 14.760,00
6ª CORPDEC	Piraquara	Granizo	30/05/2019	100	R\$ 14.760,00
7ª CORPDEC	Quatro Barras	Granizo	30/05/2019	50	R\$ 7.380,00
2ªCORPDEC	Carambeí	Granizo	18/09/2019	150	R\$ 22.140,00
	São João do Triunfo	Granizo	18/09/2019	50	R\$ 7.380,00

TOTAL	640	R\$ 94.464,00
--------------	------------	----------------------

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 9: entrega de Kits higiene.

CORPDEC	Município	Evento	Data	KIT HIGIENE	
				Quant.	Valor total (unid:R\$176,24)
7ª CORPDEC	Rio Branco do Sul	Granizo	30/05/2019	100	R\$17.624,00
6ª CORPDEC	Piraquara	Granizo	30/05/2019	100	R\$17.624,00
7ª CORPDEC	Quatro Barras	Granizo	30/05/2019	50	R\$8.812,00
TOTAL				250	R\$ 44.060,00

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 10: entrega de Kits limpeza.

CORPDEC	Município	Evento	Data	KIT LIMPEZA	
				Quant.	Valor total (unid:R\$141,21)
7ª CORPDEC	Rio Branco do Sul	Granizo	30/05/2019	100	R\$14.121,00
6ª CORPDEC	Piraquara	Granizo	30/05/2019	100	R\$14.121,00
7ª CORPDEC	Quatro Barras	Granizo	30/05/2019	50	R\$7.060,50
TOTAL				250	R\$ 35.302,50

Fonte: BI/SISDC.

Quadro 11: entrega de bobinas de lona.

CORPDEC	Local	LONAS - ENVIADAS	
		Quant.	R\$226,90
7ª CORPDEC	Colombo	143	R\$ 32.446,70
15ª CORPDEC	Figueira	11	R\$ 2.495,90
6ª CORPDEC	Piraquara	15	R\$ 3.403,50
7ª CORPDEC	Quatro Barras	10	R\$ 2.269,00
6ª CORPDEC	São José Dos Pinhais	182	R\$ 41.295,80
1ª CORPDEC	Curitiba	73	R\$ 16.563,70
1ª CORPDEC	Curitiba	50	R\$ 11.345,00
6ª CORPDEC	Rio Branco Do Sul	20	R\$ 4.538,00
4ª CORPDEC	Cascavel	82	R\$ 18.605,80
18ª CORPDEC	Paranaíba	50	R\$ 11.345,00
2ª CORPDEC	Ponta Grossa	80	R\$ 18.152,00
16ª CORPDEC	Santo Antônio da Platina	50	R\$ 11.345,00
17ª CORPDEC	Cianorte	40	R\$ 9.076,00
TOTAL		806	R\$ 182.881,40

Fonte: BI/SISDC.

3.4 PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES – DEFESA CIVIL NA ESCOLA

AÇÕES REALIZADAS	QUANTIDADE
Brigadistas capacitados na etapa ensino à distância	9755
Brigadistas capacitados na etapa presencial	9755
Simulados de abandono emergencial da edificação escolar	10.128 ¹
Vistorias técnicas realizadas pelo Corpo de Bombeiros nas edificações escolares visando aprovação	1171
Escolas aprovadas em vistoria pelo Corpo de Bombeiros	327
Projetos de prevenção contra incêndio e pânico aprovados pelo Corpo de Bombeiros	0
Número de Escolas que receberam Certificado de Conformidade	1215 ²

4 AÇÕES DE DESTAQUE

4.1 BOTÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DESASTRES

Visando diminuir o tempo entre o acontecimento de um desastre nos municípios paranaenses e a chegada da informação para a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, de forma a acompanhar e ajudar os municípios, o aplicativo SISDC Mobile, desenvolvido para que os gestores municipais pudessem desenvolver em campo seus Planos de Contingência Municipais, ganhou uma ferramenta inovadora: o Botão de Notificação de Desastres. Com ele, basta um clique do Coordenador para que o CEGERD – Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres saiba que um problema aconteceu no município e faça contato para saber sobre a necessidade de apoio.

Assim, o Estado se faz presente muito mais rapidamente nos municípios e auxilia a população afetada também muito mais rapidamente.

¹ Simulados são responsabilidade das escolas, devendo ser realizados semestralmente em ambos os turnos. São, também, requisito para a emissão do certificado de conformidade.

² As informações sobre os certificados de conformidade são inseridas manualmente no sistema que foi criado (SISBRIGADAS). Na data de emissão desse relatório 975 das escolas já estavam cadastradas no sistemas, sendo necessária ainda a inclusão das outras 240.

4.2 SISBRIGADAS

O Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola é um dos principais programas para garantir a segurança da população, se integrando em suas ações, com as propostas do Programa Escola Segura. Ele permite a formação de professores e servidores das escolas do Estado para que possam atuar como brigadistas em situações de emergência, trazendo muito mais segurança aos alunos e a toda a comunidade escolar. Esse treinamento, juntamente com a instalação de equipamentos de segurança contra incêndio nas escolas permite a emissão do Certificado de Conformidade.

Com vistas a agilizar todo o processo de emissão do certificado, o SISBRIGADAS foi criado: um sistema informatizado em que a interação entre todas as pessoas envolvidas - brigadistas, diretores, Defesa Civil Estadual e Fundepar – acontece de maneira muito mais rápida, diminuindo o tempo de emissão do Certificado de meses para dias.

O Sistema foi disponibilizado até o momento para 7 Núcleos Regionais (Curitiba, Região Metropolitana Norte, Pitanga, Maringá, Umuarama, Dois Vizinho e Campo Mourão), com previsão de ampliação para todos os núcleos em 2020.

Além da implantação do SISBRIGADAS, junto a ele houve a implantação da ferramenta de Business Intelligence, facilitando o acompanhamento e controle da regularidade das escolas em relação ao Programa Brigadas Escolares.

4.3 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FORÇA-TAREFA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Considerando o disposto no Decreto nº 7337, de 11 de julho de 2017, que institui o Regime de Força-Tarefa para Resposta a Desastres no Paraná, voltado à preparação de diversas instituições do Estado para o atendimento aos desastres, foram adquiridos equipamentos para o atendimento a incêndios florestais por meio do Projeto de Desenvolvimento Multissetorial do Banco Mundial (Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres). Esses equipamentos serão repassados ao Corpo de Bombeiros, que será o responsável por preparar os materiais e deixá-los disponíveis para as equipes de força-tarefa de cada Grupamento de Bombeiro. O Paraná, em face das atuais mudanças climáticas, tem sofrido cada vez uma quantidade maior de incêndios. Os investimentos com esses materiais alcançaram R\$ 1,2 milhão de reais. Com isso, todas as regiões do Estado estarão seguras. O projeto também se alinha com estratégias de Estado como o PREVINA – Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza, que visa proteger as Unidades de Conservação estaduais.

4.4 CARTA GEOTÉCNICA SÍNTESE DE ADEQUABILIDADE A OCUPAÇÃO NA PORÇÃO LESTE DA SERRA DO MAR



Trabalho inovador realizado na área de mapeamento de riscos, com identificação das áreas suscetíveis, edificações existentes e delimitação de adequabilidade à ocupação. A área escolhida é uma das mais afetadas pelo desastre *Águas de Março*, ocorrido em 2011. A população local é de cerca de 4 mil pessoas, em uma área de grande extensão.

O mapeamento permitiu identificar os locais suscetíveis e interpolar a informação com as residências existentes, identificando cada um dos possíveis riscos a que estariam sujeitas. O trabalho dividiu a área em setores, identificando as estruturas para acolhimento das pessoas em cada setor, prevendo uma ação emergencial. Aliado à carta geotécnica, foram realizados treinamentos locais com a população, dividindo as ações em setores, de forma que a população conheça o planejamento e passe a saber como agir caso haja possibilidade de desastre no local.

Esse é um trabalho pioneiro cuja metodologia desenvolvida poderá ser utilizada para outras áreas do Estado.

4.5 DIAGNÓSTICO DE JANDAIA DO SUL PARA O PROGRAMA VIDA NOVA

A Defesa Civil Estadual apoiou o diagnóstico das comunidades vulneráveis de Jandaia do Sul que serão atendidas pelo Programa Vida Nova. Para tanto foram repassadas as informações sobre as áreas atingidas por desastres no município, de forma a priorizar as áreas a serem atendidas. A partir disso, foi utilizada a metodologia de mapeamento de áreas de atenção, que são cadastradas nos Planos de Contingência Online, integrada às informações indicadas pelo IPARDES. Um dos diferenciais do levantamento é o mapeamento por drone, utilizado para gerar ortofotos das áreas atendidas pelo programa.

É importante frisar que o programa, ao atender pessoas em vulnerabilidade social, especialmente em áreas atingidas por desastres, diminui os danos que eventos adversos como chuvas fortes e vendavais poderiam causar a essas famílias.

4.6 PARANÁ MAIS VERDE – AÇÃO CONJUNTA

A Defesa Civil do Estado participou ativamente da ação de entrega de mudas nas escolas estaduais de todo o Paraná – *“Paraná mais verde”*. Auxiliou, especialmente, na organização logística para a entrega das mudas, identificando os potenciais atores e desenvolvendo ferramentas de controle para garantir que todas as escolas recebessem as mudas no tempo estipulado.



A operação foi monitorada a partir do CEGERD (Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres) onde todas as informações chegavam aos representantes dos órgãos envolvidos, garantindo a efetividade e grandiosidade da ação.

A operação como um todo, encabeçada pela SEDEST, envolveu mais de 3 mil pessoas e distribuiu mais de 413 mil mudas.

4.7

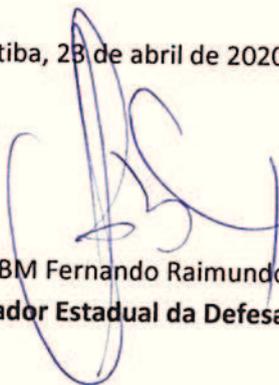
INCLUSÃO

SOCIAL

O Curso de Formação de Brigadistas Escolares recebeu melhorias para a inclusão social, inserindo em seus vídeos audiodescrição (isto é, a descrição dos vídeos para pessoas com deficiência visual) e interpretação em libras, para pessoas com deficiência auditiva. O trabalho foi desenvolvido a partir da união de esforços, com participação de jovens com deficiência visual com consultores, coordenados pela audiodescritor Raquel Carissimi, para garantir a qualidade do material.

Ações nesse sentido são desenvolvidas em conjunto com a *Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Família*, especialmente com a integração do *Departamento de Apoio à Pessoa com Deficiência e de Políticas Públicas para Acessibilidade*.

Curitiba, 23 de abril de 2020.



Ten.-Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

6. Relatório do Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Relatório do Controle Interno da Casa Militar da
Governadoria – ano referência 2019.

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Controle Interno da Casa Militar (NIC/CM), regulamentado pelo Decreto nº 2.680/2019, com chefia designada pela portaria nº 002/2020 – Casa Militar da Governadoria, apresenta neste relatório o resultado decorrente das ações realizadas pelo desenvolvimento da atividade de controle interno neste órgão, em consonância com o previsto na Instrução Normativa nº 153/2020 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Na LOA/2019 eram elencados como atribuições do órgão: a assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar; coordenação das relações do Chefe do Governo com autoridades militares; segurança do Governador, da sua família, do Palácio e das residências oficiais; recepção, estudo e triagem dos expedientes militares

encaminhados ao Governador; transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas; outras atividades correlatas.

Cabe também salientar que por força da Lei 19.848/2019 a Casa Militar da Governadoria foi classificada como órgão essencial da Governadoria do Estado e houve o desmembramento da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, cujos recursos antes destinados foram na medida do previsto separados e passaram a controle de cada um dos entes.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho foi pautada nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame e a análise da documentação, a observação física de bens, os comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, com os chefes de divisão e ordenadores de despesa, além da própria análise de ambiente, com vistas a realizar coleta de dados e informações, subsidiando a formação de convicção opinativa sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes e em especial sobre a adequação das atividades realizadas pelo Órgão aos preceitos legais e aos norteadores da administração pública.

3. ÁREAS AVALIADAS:

Conforme registros, no exercício de 2019 foram realizadas as seguintes avaliações:

- Adequação ao previsto no Plano Plurianual;
- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Relatório da Controladoria Geral do Estado e;
- Outras avaliações pertinentes ao Órgão.

4. LIMITAÇÕES

As alterações dos integrantes do Núcleo de Controle Interno da Casa Militar no ano de 2019, bem como o ajustamento da equipe ocasionado pela mudança de gestão influenciaram na dinâmica estabelecida para o desempenho das atividades. As ações de controle ocorreram em pequenas amostragens e nas áreas mais sensíveis. A percepção do agente de controle no desempenho da atividade e o acompanhamento sistêmico da rotina do órgão, preponderantes para a execução dos trabalhos, especialmente para fazer frente às demandas prementes exigidas pela missão específica do ente, foram observados na medida dessas limitações.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 CUMPRIMENTO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL

Compulsando a Lei 18.661/2015 que estabeleceu as políticas públicas para o quadriênio 2015/2019 observa-se que para a Casa Militar da Governadoria apenas previu-se a inserção no Programa de Gestão Administrativa (Programa 42), que se caracteriza nos seguintes termos:

O programa compreende um conjunto de Iniciativas, dos diversos órgãos da administração pública estadual, destinadas ao adequado funcionamento da máquina administrativa e ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. São despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelos órgãos, nem para a expansão de suas atividades.

Presta suporte administrativo para viabilizar a execução dos Programas Finalísticos e o conseqüente atingimento de seus Objetivos, Indicadores e Metas.

Destina recursos para pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de bens e materiais de consumo, viagens, diárias, deslocamentos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados, manutenção de equipamentos, e demais despesas.

Por se tratar de atividades-meio da atuação governamental, não possui indicadores e as Iniciativas vinculadas ao Programa não possuem metas (grifo nosso).

Por sua vez, as atividades da Casa Militar da Governadoria encontravam-se previstas inseridas no Programa 42 (Gestão Administrativa) com a seguinte previsão:

Garantir o pleno exercício da função de Chefe do Executivo Estadual. Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual.

A partir do estipulado pelo Plano Plurianual, em análise simples, conclui-se que a raiz da atividade da Casa Militar é destinada essencialmente para dar suporte ao trabalho do Chefe do Poder Executivo e de seu vice. Assim, pela observância do que foi realizado nos últimos anos, pode-se inferir que os objetivos previstos foram alcançados integralmente.

5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual.

A LOA/2019 previu para a Casa Militar a destinação dos seguintes recursos: despesas correntes: R\$ 20.743.136 e despesas de capital: R\$ 5.630.000. Entretanto, cabe novamente salientar que a Casa Militar da Governadoria, por conta da Lei nº 19.848/2019 passou a instituir a estrutura do Estado como órgão essencial da Governadoria do Estado, ao mesmo tempo em que a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil passou a ter gestão própria.

Para a Casa Militar inicialmente foi previsto na LOA o montante de R\$ 18.743.136,00, enquanto os valores atualizados disponibilizados foram de R\$ 18.417.387,00, alocados no projeto-atividade 4023 – Gestão Administrativa da Casa Militar.

O orçamento executado foi de R\$ 18.001.085,08 (empenhado 97,73%) e de R\$ 17.348.358,84 (pago).

Assim, pelo que se observa das informações coletadas, podemos depreender que a gestão orçamentária da Casa Militar foi eficiente e eficaz.

5.3 GESTÃO FINANCEIRA

Conforme orientação Instrução Normativa nº 03/2020 – CGE “considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão/Entidade ou instituição responsável pela gestão do Fundo”.

No mesmo diapasão, a citada Instrução Normativa prevê que a eficiência da gestão financeira está condicionada à utilização dos recursos financeiros atendendo as disposições legais específicas e tempestivas.

Para o exercício de 2019 a Casa Militar manteve a execução programada de suas atividades, sendo observados os limites previstos na legislação e nos recursos disponibilizados.

Assim, pelas averiguações e informações colhidas, pode-se concluir que a gestão financeira da Casa Militar foi eficaz e eficiente, cumpriu os objetivos almejados, controlando com responsabilidade a existência de disponibilidades financeiras suficientes para lastrear seus compromissos durante todo o exercício, bem como manteve-se pontual nos pagamentos realizados, não gerando ônus financeiros adicionais e aplicando de maneira consciente e responsável os recursos disponíveis.

5.4 GESTÃO PATRIMONIAL

Considera-se eficaz a gestão patrimonial que busca estabelecer se o patrimônio do ente se coaduna com os objetivos para o qual ele existe. Assim, pode-se observar pela avaliação presencial que os bens imóveis, embora sofrendo com o desgaste natural, estão sendo mantidos e sofrendo reparos para que permaneçam proporcionando condições ao desempenho das atividades da Casa Militar. Quanto aos bens móveis observa-se um misto de bens novos e outros muito usados. Entretanto as condições de manutenção e conservação permitem que os bens mais desgastados ainda continuem em uso até que ocorra a possibilidade de troca através da aquisição de novos.

Salienta-se que a manutenção de veículos, aeronaves e de equipamentos de segurança patrimonial é fator de risco para o órgão que prioriza esforços para que estejam sempre em perfeitas condições de utilização.

Ademais, os gestores do Órgão possuem grande flexibilidade para que a utilização dos bens patrimoniais seja otimizada e estes sejam alocados onde a necessidade é maior. Com essa finalidade e também como forma de controle efetivo foi mandado proceder no ano de 2019 a avaliação de mapa carga com a verificação in loco dos bens móveis.

Pelo princípio da eficiência da gestão patrimonial a Controladoria Geral do Estado – CGE adota ‘o conhecimento tempestivo do patrimônio do Órgão/Entidade ou do Fundo no que se refere à sua composição e utilização’ (IN 003/2020 – CGE).

Nesse diapasão, verifica-se na Casa Militar o efetivo controle dos bens, sejam eles mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de escritório, materiais de consumo e especialmente aqueles de uso policial militar tais como armas, munições, coletes, algemas, rádios transmissores, etc.

O Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM é utilizado e atualizado, conforme a dinâmica de entrada e saída de materiais. No mesmo sentido está em andamento o procedimento de descarga de bens não mais servíveis para o Órgão, obedecendo as previsões legais previstas no Decreto 4.336/2009, quanto a doação de bens móveis de interesse social.

No tocante à aquisição de bens de consumo, a Casa Militar tem adotado mapa de consumo que possibilita avaliar os estoques, ponto de pedido, estoque mínimo, etc. Já a aquisição de bens permanentes ocorre por demanda, com a análise das necessidades apontadas pelos setores que integram o órgão.

Para os equipamentos, armamentos e aprestos militares que não encontram guarida no sistema de controle GPM é utilizado o sistema disponibilizado pela PMPR – DAL/PATRIMÔNIO. Por conseguinte, tanto o controle dos bens provisionados na Casa Militar como aqueles em cautela pessoal dos policiais militares são realizados por este sistema.

Por último, as inconformidades encontradas no controle de bens são objeto de abertura dos procedimentos administrativos cabíveis para apuração das circunstâncias e apontamento dos possíveis responsáveis. Atualmente encontram-se em instrução dois procedimentos neste sentido.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Além das atividades de acompanhamento e controle constantes neste relatório foram respondidas as demandas oriundas da Controladoria Geral do Estado e também do Tribunal de Contas do Estado. Além disso foram realizadas ações de controle por amostragem em processos licitatórios, contratos e convênios, afastamento e recebimento de diárias e avaliação de alguns processos nas Divisões desta Casa Militar.

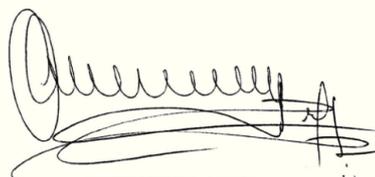
7. CONCLUSÃO

Considerando que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2019 foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais; considerando que ocorreu o cumprimento, também satisfatório, do Plano Plurianual; considerando que houve uma gestão financeira responsável e a gestão orçamentaria foi eficiente e eficaz; considerando que a gestão patrimonial é efetiva, atuante e constante; considerando que há a intenção de fortalecer os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas,

ilegalidades, fraudes e desperdícios; por fim, considerando os resultados das ações do Núcleo de Controle Interno da Casa Militar, bem como o pronto seguimento das recomendações dos órgãos de controle externo, do que foi possível apurar, com as limitações anteriormente postas e sob censura, concluímos que a gestão da Casa Militar da Governadoria no ano de 2019 ocorreu dentro dos princípios e mandamentos jurídicos apresentando-se regular.

Destarte, a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 30 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandro Rosinski Lima', is written over a light yellow rectangular background.

Major QOPM Alexandro Rodrigo Rosinski Lima
Chefe do NCI da Casa Militar da Governadoria

7. Parecer do Controle Interno

**ESTADO DO PARANÁ
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

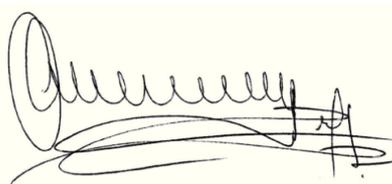
Parecer do Controle interno

Avaliação da Gestão

Tendo em vista a atividade de acompanhamento e fiscalização aplicada e conduzida por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA durante o exercício financeiro de 2019, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório do Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela Regularidade dos atos praticados pela referida gestão, encontrando-se o processo de Prestação de Contas em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas de Estado do Paraná, levando-se o teor do referido documento ao conhecimento do responsável pela Administração do Órgão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso requer.

Curitiba, 30 de março de 2020.



Major QOPM Alexandro Rodrigo Rosinski Lima
Chefe do NCI da Casa Militar da Governadoria

8. Relatório da Controladoria Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 09/03/2020 às 11:23:05

ÓRGÃO AVALIADO: Casa Militar

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Alexsandro Rodrigo Rosinski Lima	major.rodriigo@casamilitar.pr.gov.br	(41) 3350-2701	E00005/20
ADRIANO DE MELLO	mello@pm.pr.gov.br	3350-2873	
GESTOR	E-MAIL	TELEFONE	
Cleverson Biagini Moraes	cbiagini@casamilitar.pr.gov.br	3350-2701	

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019

Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Casa Militar	Responder Formulário
Agente de Controle Casa Militar	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/05/2019	20/05/2019	--	Gestor Casa Militar	Validar Respostas
Gestor Casa Militar	16/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Cleverson Biagini Moraes - Gestor Casa Militar
- Luciano Cotrin da Silva - Agente de Controle Casa Militar

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019

Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44

Situação: Interrompido - 17/12/2019

Motivo da interrupção: Formulário Form_02_2019_01, vencido na data de 19/08/2019 e interrompido na data de 17/12/2019, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - CGE.

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	--	Agente de Controle Casa Militar	Responder Formulário
Agente de Controle Casa Militar	12/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/08/2019	19/08/2019	120	Gestor Casa Militar	Validar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

3. Justificativa da interrupção:

Formulário Form_02_2019_01, vencido na data de 19/08/2019 e interrompido na data de 17/12/2019, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - CGE.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Luciano Cotrin da Silva - Agente de Controle Casa Militar

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019

Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	--	Agente de Controle Casa Militar	Responder Formulário
Agente de Controle Casa Militar	04/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	04/11/2019	11/11/2019	63	Gestor Casa Militar	Validar Respostas
Gestor Casa Militar	13/01/2020		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Trâmite Processual e Arquivamento" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADRIANO DE MELLO - Agente de Controle Casa Militar
- Cleverson Biagini Moraes - Gestor Casa Militar

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Casa Militar

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	2
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	2
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=c17
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=825
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=60&descrOrgao=CASA%20MILITAR&portalInstitucional=CM&tipoAssunto=3
4	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portaInstitucional/CM/3
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=b74
6	n	Informação não disponível
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=2e5
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=62b
9	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=dff
10	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=88b
11	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=CM&tipoAssunto=3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=363
13	s	http://www.casamilitar.pr.gov.br/Pagina/Casa-Militar



Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Casa Militar

INTRODUÇÃO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I. - o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II. - o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

- V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *in loco*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção *in loco* no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observa

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Casa Militar

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, telefone, WhasApp, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Solicitação	1	100,0%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1	100,0%

Controladoria Geral do Estado **Coordenadoria de Integridade e Compliance**

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Casa Militar

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Conforme estabelecido nos artigos 3º e 5º da Lei 19.857/2019, o Plano de Integridade será elaborado após a identificação e classificação dos riscos, fase esta que ainda não teve início neste órgão/entidade, devido a ordem de implementação estabelecida pela coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE. Tal prerrogativa é justificada consoante o inciso II do artigo 15 do Decreto 2.741 de 19 de setembro de 2019, uma vez que a condução do processo de implementação das fases do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual é atribuição da Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado.

9. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 DA LEI N 4320 64 DEMONSTRATIVO)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
15	CASA MILITAR	23.136.483,72	23.136.483,72	23.136.483,72
1501	GABINETE DO SECRETARIO	5.135.398,64	5.135.398,64	5.135.398,64
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.932.613,56
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.932.613,56
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.929.466,56	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	14.800,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	14.800,00		
33901500	Diárias - Pessoal Militar	54.000,00		
33901503	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	12.486,76		
33901505	CARTÃO CORPORATIVO	41.513,24		
33903000	Material de Consumo	201.676,50		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	4.300,00		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.600,00		
33903027	Material de Manobra e Patrulhamento	778,50		
33903028	Material de Proteção e Segurança	192.998,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	2.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.471.206,00		
33903206	MATERIAL DESTINADO A DEFESA CIVIL	1.471.206,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	20.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.269,90		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	10.300,00		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	3.500,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	2.000,00		
33903963	Serviços Gráficos	96,00		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	373,90		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	4.000,00		
33904600	Auxílio-Alimentação	147.514,16		
33904604	Auxílio Alimentação - MILITAR	147.514,16		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		3.147,00	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.290,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	1.290,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.857,00		
33914719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	1.857,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.202.785,08
44000000	INVESTIMENTOS			3.202.785,08
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.202.785,08	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.202.785,08		
44905224	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	3.202.785,08		
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	18.001.085,08	18.001.085,08	18.001.085,08
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.090.536,76
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.972.205,87
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.968.147,01	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.549.921,55		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	20.274,24		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	1.013,76		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	1.774,00		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	99.158,29		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	128.266,61		
31901166	Representação Mensal - RGPS	136.979,97		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	1.160.425,13		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	2.029,55		
31901300	Obrigações Patronais	328.103,95		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	328.038,35		
31901303	SALÁRIO FAMÍLIA DO PESSOAL TEMPORÁRIO E DO PESSOAL COMISSIONADO SEM VÍNCULO	65,60		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.121,51		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	90.121,51		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		4.058,86	
31911300	Obrigações Patronais	4.058,86		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	2.536,82		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	1.522,04		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.118.330,89
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.074.578,39	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	328.806,08		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	151.806,08		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	177.000,00		
33901500	Diárias - Pessoal Militar	982.977,40		
33901503	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	92.977,40		
33901505	CARTÃO CORPORATIVO	890.000,00		
33903000	Material de Consumo	2.631.984,00		
33903002	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	1.514.822,64		
33903004	Gás Engarrafado	4.748,30		
33903007	Gêneros de Alimentação	25.847,59		
33903009	Material Farmacológico	1.292,08		
33903015	Material para Festividades e Homenagens	2.720,00		
33903016	Material de Expediente	16.510,36		
33903017	Material de Processamento de Dados	5.625,10		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	3.635,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	6.128,83		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	12.658,21		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	13.057,87		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	15.966,81		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	1.155,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	18.653,50		
33903027	Material de Manobra e Patrulhamento	3.941,00		
33903028	Material de Proteção e Segurança	2.903,00		
33903029	Material para Áudio, Vídeo e Foto	9.428,79		
33903030	Material para Comunicações	9.880,00		
33903039	Material para Manutenção de Veículos	1.800,00		
33903042	Ferramentas	1.029,99		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	17.478,97		
33903050	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	2.574,00		
33903060	Cartão Combustível	802.126,96		
33903092	Cartão Corporativo	110.000,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	28.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	424.480,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	424.480,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.876,81		
33903607	Estagiários	7.876,81		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	305.216,11		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	234.318,55		
33903704	COPA E PORTARIA	67.759,36		
33903706	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	3.138,20		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.659.871,00		
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	69.830,24		
33903910	Locação de Imóveis	54.110,00		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	37.803,57		
33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	4.366.074,65		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	23.950,62		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	13.503,65		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	690.650,31		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	16.870,00		
33903941	Fornecimento de Alimentação	8.670,00		
33903942	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	24.000,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	17.171,66		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	23.752,63		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	142.094,20		
33903950	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	10.640,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	3.000,00		
33903963	Serviços Gráficos	10.186,00		
33903969	Seguros em Geral	10.693,63		
33903972	Vale-Transporte	2.270,00		
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	2.400,00		
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	32.500,00		
33903981	Serviços Bancários	337,41		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	16.963,31		
33903985	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	1.035.632,26		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	2.766,86		
33903992	Cartão Corporativo	20.000,00		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	24.000,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	359.907,56		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	299.956,99		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	59.950,57		
33904600	Auxílio-Alimentação	1.286.915,03		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	1.270,74		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	1.030,00		
33904604	Auxílio Alimentação - MILITAR	1.284.614,29		
33904900	Auxílio-Transporte	11.038,78		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	1.986,12		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	9.052,66		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.121,97		
33909209	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.816,47		
33909235	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.305,50		
33909300	Indenizações e Restituições	69.383,65		
33909308	INDENIZACÕES	69.383,65		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		43.752,50	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.797,90		
33913963	Serviços Gráficos	5.264,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	29.533,90		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.504,60		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	5.276,50		
33914719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	3.228,10		
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	450,00		
33919213	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.910.548,32
44000000	INVESTIMENTOS			2.910.548,32
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.910.548,32	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.910.548,32		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	9.267,00		
44905210	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	8.000,00		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	9.754,56		
44905222	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	2.230,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44905224	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	85.896,00		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	21.909,91		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	11.291,44		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	17.581,30		
44905236	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	938,00		
44905238	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	4.406,60		
44905242	Mobiliário em Geral	19.203,68		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	9.280,00		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	292.501,69		
44905254	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	2.418.288,14		
	TOTAL GERAL			23.136.483,72

10. Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2 POR ORGAO DEMONSTRATIVO DA RECEI)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
10000000	Receitas Correntes			29.537,04
13000000	Receita Patrimonial		159,53	
13200000	Valores Mobiliários	159,53		
13210000	Juros e Correções Monetárias	159,53		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	159,53		
19000000	Outras Receitas Correntes		29.377,51	
19900000	Demais Receitas Correntes	29.377,51		
19909900	Outras Receitas	29.377,51		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	29.377,51		
	TOTAL			29.537,04

11. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 - RECURSOS DO TESOURO)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
15	CASA MILITAR					
1501.0000	GABINETE DO SECRETARIO					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	2.239.617,00	,00	2.239.617,00	1.932.613,56	307.003,44-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.239.617,00	,00	2.239.617,00	1.932.613,56	307.003,44-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.236.470,00	,00	2.236.470,00	1.929.466,56	307.003,44-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	14.800,00	,00	14.800,00	14.800,00	,00
3390.1500	Diárias - Pessoal Militar	54.000,00	,00	54.000,00	54.000,00	,00
3390.3000	Material de Consumo	458.679,00	,00	458.679,00	201.676,50	257.002,50-
3390.3200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.471.206,00	,00	1.471.206,00	1.471.206,00	,00
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.270,00	,00	70.270,00	20.269,90	50.000,10-
3390.4600	Auxílio-Alimentação	147.515,00	,00	147.515,00	147.514,16	,84-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	3.147,00	,00	3.147,00	3.147,00	,00
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.290,00	,00	1.290,00	1.290,00	,00
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.857,00	,00	1.857,00	1.857,00	,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	9.544.454,00	,00	9.544.454,00	3.202.785,08	6.341.668,92-
4400.0000	INVESTIMENTOS	9.544.454,00	,00	9.544.454,00	3.202.785,08	6.341.668,92-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.544.454,00	,00	9.544.454,00	3.202.785,08	6.341.668,92-
4490.5100	Obras e Instalações	2.630.000,00	,00	2.630.000,00	,00	2.630.000,00-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	6.914.454,00	,00	6.914.454,00	3.202.785,08	3.711.668,92-
9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL DA UNIDADE 01	11.784.071,00	,00	11.784.071,00	5.135.398,64	6.648.672,36-
1502.0000	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	15.506.838,00	,00	15.506.838,00	15.090.536,76	416.301,24-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.359.090,00	,00	2.359.090,00	1.972.205,87	386.884,13-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.354.590,00	,00	2.354.590,00	1.968.147,01	386.442,99-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.801.164,00	,00	1.801.164,00	1.549.921,55	251.242,45-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOIRO
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
3190.1300	Obrigações Patronais	395.576,00	,00	395.576,00	328.103,95	67.472,05-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	157.850,00	,00	157.850,00	90.121,51	67.728,49-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	4.500,00	,00	4.500,00	4.058,86	441,14-
3191.1300	Obrigações Patronais	4.500,00	,00	4.500,00	4.058,86	441,14-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.147.748,00	,00	13.147.748,00	13.118.330,89	29.417,11-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.103.995,00	,00	13.103.995,00	13.074.578,39	29.416,61-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	328.807,00	,00	328.807,00	328.806,08	,92-
3390.1500	Diárias - Pessoal Militar	982.978,00	,00	982.978,00	982.977,40	,60-
3390.3000	Material de Consumo	2.631.984,00	,00	2.631.984,00	2.631.984,00	,00
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	424.480,00	,00	424.480,00	424.480,00	,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.904,00	,00	7.904,00	7.876,81	27,19-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	305.217,00	,00	305.217,00	305.216,11	,89-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.689.249,00	,00	6.689.249,00	6.659.871,00	29.378,00-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	359.910,00	,00	359.910,00	359.907,56	2,44-
3390.4600	Auxílio-Alimentação	1.286.920,00	,00	1.286.920,00	1.286.915,03	4,97-
3390.4900	Auxílio-Transporte	11.039,00	,00	11.039,00	11.038,78	,22-
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.122,00	,00	6.122,00	6.121,97	,03-
3390.9300	Indenizações e Restituições	69.385,00	,00	69.385,00	69.383,65	1,35-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	43.753,00	,00	43.753,00	43.752,50	,50-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.798,00	,00	34.798,00	34.797,90	,10-
3391.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.505,00	,00	8.505,00	8.504,60	,40-
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	450,00	,00	450,00	450,00	,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68-
4400.0000	INVESTIMENTOS	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOUREIRO
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL DA UNIDADE 02	18.417.387,00	,00	18.417.387,00	18.001.085,08	416.301,92-
	TOTAL DO ÓRGÃO 15	30.201.458,00	,00	30.201.458,00	23.136.483,72	7.064.974,28-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOIRO
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			

12. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 -COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZ)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
15	CASA MILITAR	30.201.458,00	,00	30.201.458,00	23.136.483,72	7.064.974,28
1501	GABINETE DO SECRETARIO	11.784.071,00	,00	11.784.071,00	5.135.398,64	6.648.672,36
30000000	DESPESAS CORRENTES	2.239.617,00	,00	2.239.617,00	1.932.613,56	307.003,44
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.239.617,00	,00	2.239.617,00	1.932.613,56	307.003,44
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.236.470,00	,00	2.236.470,00	1.929.466,56	307.003,44
33901400	Diárias - Pessoal Civil	14.800,00	,00	14.800,00	14.800,00	,00
33901500	Diárias - Pessoal Militar	54.000,00	,00	54.000,00	54.000,00	,00
33903000	Material de Consumo	458.679,00	,00	458.679,00	201.676,50	257.002,50
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.471.206,00	,00	1.471.206,00	1.471.206,00	,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.270,00	,00	70.270,00	20.269,90	50.000,10
33904600	Auxílio-Alimentação	147.515,00	,00	147.515,00	147.514,16	,84
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	3.147,00	,00	3.147,00	3.147,00	,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.290,00	,00	1.290,00	1.290,00	,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.857,00	,00	1.857,00	1.857,00	,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	9.544.454,00	,00	9.544.454,00	3.202.785,08	6.341.668,92
44000000	INVESTIMENTOS	9.544.454,00	,00	9.544.454,00	3.202.785,08	6.341.668,92
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.544.454,00	,00	9.544.454,00	3.202.785,08	6.341.668,92
44905100	Obras e Instalações	2.630.000,00	,00	2.630.000,00	,00	2.630.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	6.914.454,00	,00	6.914.454,00	3.202.785,08	3.711.668,92
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	18.417.387,00	,00	18.417.387,00	18.001.085,08	416.301,92
30000000	DESPESAS CORRENTES	15.506.838,00	,00	15.506.838,00	15.090.536,76	416.301,24
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.359.090,00	,00	2.359.090,00	1.972.205,87	386.884,13
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.354.590,00	,00	2.354.590,00	1.968.147,01	386.442,99
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.801.164,00	,00	1.801.164,00	1.549.921,55	251.242,45
31901300	Obrigações Patronais	395.576,00	,00	395.576,00	328.103,95	67.472,05
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	157.850,00	,00	157.850,00	90.121,51	67.728,49
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	4.500,00	,00	4.500,00	4.058,86	441,14
31911300	Obrigações Patronais	4.500,00	,00	4.500,00	4.058,86	441,14

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.147.748,00	,00	13.147.748,00	13.118.330,89	29.417,11
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.103.995,00	,00	13.103.995,00	13.074.578,39	29.416,61
33901400	Diárias - Pessoal Civil	328.807,00	,00	328.807,00	328.806,08	,92
33901500	Diárias - Pessoal Militar	982.978,00	,00	982.978,00	982.977,40	,60
33903000	Material de Consumo	2.631.984,00	,00	2.631.984,00	2.631.984,00	,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	424.480,00	,00	424.480,00	424.480,00	,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.904,00	,00	7.904,00	7.876,81	27,19
33903700	Locação de Mão-de-Obra	305.217,00	,00	305.217,00	305.216,11	,89
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.689.249,00	,00	6.689.249,00	6.659.871,00	29.378,00
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	359.910,00	,00	359.910,00	359.907,56	2,44
33904600	Auxílio-Alimentação	1.286.920,00	,00	1.286.920,00	1.286.915,03	4,97
33904900	Auxílio-Transporte	11.039,00	,00	11.039,00	11.038,78	,22
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.122,00	,00	6.122,00	6.121,97	,03
33909300	Indenizações e Restituições	69.385,00	,00	69.385,00	69.383,65	1,35
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	43.753,00	,00	43.753,00	43.752,50	,50
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.798,00	,00	34.798,00	34.797,90	,10
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.505,00	,00	8.505,00	8.504,60	,40
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	450,00	,00	450,00	450,00	,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68
44000000	INVESTIMENTOS	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68
	TOTAL	30.201.458,00	,00	30.201.458,00	23.136.483,72	7.064.974,28

13. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11-A COMPARATIVO DA DESPESA AUTORI)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
15	CASA MILITAR	30.201.458,00	,00	30.201.458,00	23.136.483,72	7.064.974,28
1501	GABINETE DO SECRETARIO	11.784.071,00	,00	11.784.071,00	5.135.398,64	6.648.672,36
3008	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - DEFESA CIVIL - BIRD	7.414.454,00	,00	7.414.454,00	3.395.783,08	4.018.670,92
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	,00	500.000,00	192.998,00	307.002,00
000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	500.000,00	,00	500.000,00	192.998,00	307.002,00
4	INVESTIMENTOS	6.914.454,00	,00	6.914.454,00	3.202.785,08	3.711.668,92
000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	6.914.454,00	,00	6.914.454,00	3.202.785,08	3.711.668,92
4025	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	4.369.617,00	,00	4.369.617,00	1.739.615,56	2.630.001,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.739.617,00	,00	1.739.617,00	1.739.615,56	1,44
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.739.617,00	,00	1.739.617,00	1.739.615,56	1,44
4	INVESTIMENTOS	2.630.000,00	,00	2.630.000,00	,00	2.630.000,00
000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	2.630.000,00	,00	2.630.000,00	,00	2.630.000,00
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	18.417.387,00	,00	18.417.387,00	18.001.085,08	416.301,92
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	18.417.387,00	,00	18.417.387,00	18.001.085,08	416.301,92
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.359.090,00	,00	2.359.090,00	1.972.205,87	386.884,13
000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.359.090,00	,00	2.359.090,00	1.972.205,87	386.884,13
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.147.748,00	,00	13.147.748,00	13.118.330,89	29.417,11
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.118.370,00	,00	13.118.370,00	13.118.330,89	39,11
000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	29.378,00	,00	29.378,00	,00	29.378,00
4	INVESTIMENTOS	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.910.549,00	,00	2.910.549,00	2.910.548,32	,68
	TOTAL	30.201.458,00	,00	30.201.458,00	23.136.483,72	7.064.974,28

14. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLIC)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	270.707,86	40.134.208,09	40.370.370,56	34.545,39
SUBTOTAL (1)	270.707,86	40.134.208,09	40.370.370,56	34.545,39
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	300,28	406.087,97	395.251,99	11.136,26
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	300,28	406.087,97	395.251,99	11.136,26
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	36.852,81	,00	,00	36.852,81
SOMA (2)	36.852,81	,00	,00	36.852,81
SUBTOTAL (2)	37.153,09	406.087,97	395.251,99	47.989,07
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	74.458,40	1.730.223,24	1.758.311,10	46.370,54
SOMA (3)	74.458,40	1.730.223,24	1.758.311,10	46.370,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	4.085.587,96	4.085.587,96	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	382.319,35	46.356.107,26	46.609.521,61	128.905,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	185.496,00	1.609.832,65	1.738.422,45	56.906,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	2.561.845,98	,00	2.561.845,98

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

15. Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1501 - CASA MILITAR

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	25/07/19	19000556	OU	33903944	4025	0000000100		121,45
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	23/10/19	19000843	OU	33903944	4025	0000000100		1.244,66
TOTAL CREDOR											1.366,11
2019	111291	ETERNIT S.A	61.092.037/0036-01	13/11/19	19000922	OP	33903206	4025	0000000100		135,00
2019	111291	ETERNIT S.A	61.092.037/0036-01	06/06/19	19000401	OU	33903206	4025	0000000100		135,00
TOTAL CREDOR											270,00
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/11/19	19000890	OU	33903958	4025	0000000100		1.832,33
TOTAL CREDOR											1.832,33
2019	123636	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENT	15.453.449/0001-82	29/11/19	19000973	OC	44905224	3008	0000000142		31.998,60
2019	123636	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENT	15.453.449/0001-82	29/11/19	19000972	OU	33903028	3008	0000000142		19.998,00
TOTAL CREDOR											51.996,60
2019	125787	SOS SUL RESGATE COMERCIO E SERVICOS	03.928.511/0001-66	29/11/19	19000974	OC	44905224	3008	0000000142		2.069.987,76
TOTAL CREDOR											2.069.987,76
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	25/07/19	19000557	OU	33903943	4025	0000000100		892,73
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	02/10/19	19000778	OU	33903943	4025	0000000100	905,41	464,93
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	23/10/19	19000842	OU	33903943	4025	0000000100		3.800,00
TOTAL CREDOR										905,41	5.157,66
2019	274053	BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	26/09/19	19000756	OU	33904604	4025	0000000100		,01
2019	274053	BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	25/10/19	19000868	OU	33904604	4025	0000000100		30.202,56
TOTAL CREDOR											30.202,57
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE										905,41	2.160.813,03

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	12/07/19	19000497	OU	33903944	4023	0000000100		961,93	
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	01/10/19	19000765	OU	33903944	4023	0000000100		482,75	
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	06/12/19	19001019	OU	33903944	4023	0000000100		500,00	
										TOTAL CREDOR	1.944,68	
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	18/01/19	19000021	OU	33904004	4023	0000000100	1.045,58		
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	01/10/19	19000766	OU	33904004	4023	0000000100		23.477,27	
										TOTAL CREDOR	1.045,58	23.477,27
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	16/10/19	19000828	OU	33913963	4023	0000000100		42,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	24/10/19	19000844	OU	33913963	4023	0000000100		100,00	
										TOTAL CREDOR	142,00	
2019	102391	AEROMECANICA LTDA	03.609.434/0001-81	10/12/19	19001029	OU	33903985	4023	0000000100		15,22	
										TOTAL CREDOR	15,22	
2019	102397	AEROPOSTO CAPRONI LTDA	78.751.104/0001-25	09/12/19	19001025	OU	33903002	4023	0000000100		5.432,82	
2019	102397	AEROPOSTO CAPRONI LTDA	78.751.104/0001-25	13/12/19	19001053	OU	33903002	4023	0000000100		5.000,00	
										TOTAL CREDOR	10.432,82	
2019	104378	ATINAIUR ANTONIO PIRES SAPPER	84.971.076/0001-54	06/09/19	19000706	OU	33903002	4023	0000000100		12.562,73	
2019	104378	ATINAIUR ANTONIO PIRES SAPPER	84.971.076/0001-54	09/12/19	19001024	OU	33903002	4023	0000000100		6.000,00	
										TOTAL CREDOR	18.562,73	
2019	107647	COMERCIO DE COMBUSTIVES LANDIN LTDA	02.728.176/0001-90	08/08/19	19000617	OU	33903002	4023	0000000100		2.382,72	
2019	107647	COMERCIO DE COMBUSTIVES LANDIN LTDA	02.728.176/0001-90	07/10/19	19000799	OU	33903002	4023	0000000100		5.000,00	
										TOTAL CREDOR	7.382,72	
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	06/12/19	19001016	OU	33903701	4023	0000000100		31.000,00	
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	06/12/19	19001017	OU	33903704	4023	0000000100		9.000,00	
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	06/12/19	19001018	OU	33903706	4023	0000000100		500,00	
										TOTAL CREDOR	40.500,00	
2019	109265	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUC	77.172.161/0001-97	04/04/19	19000220	OU	33903024	4023	0000000100		5,38	
										TOTAL CREDOR	5,38	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2019	113217	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS L	11.175.931/0001-47	04/12/19	19001002	OC	44905212	4023	0000000100		757,56	
										TOTAL CREDOR	757,56	
2019	113708	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75.543.611/0001-85	05/04/19	19000226	OU	33903914	4023	0000000100		10.000,00	
										TOTAL CREDOR	10.000,00	
2019	114798	INTERATIVA LOCACOES E SERVICOS EIRE	24.547.436/0001-63	06/08/19	19000603	OU	33903983	4023	0000000100		190,00	
2019	114798	INTERATIVA LOCACOES E SERVICOS EIRE	24.547.436/0001-63	18/11/19	19000928	OU	33903983	4023	0000000100		1.200,00	
										TOTAL CREDOR	1.390,00	
2019	114924	IRINEU A. FAVERO E FILHO LTDA	75.908.020/0001-64	01/08/19	19000594	OU	33903002	4023	0000000100		4.086,90	
2019	114924	IRINEU A. FAVERO E FILHO LTDA	75.908.020/0001-64	13/12/19	19001054	OU	33903002	4023	0000000100		5.000,00	
										TOTAL CREDOR	9.086,90	
2019	115552	JM CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LT	26.234.956/0001-41	11/12/19	19001043	OU	33903919	4023	0000000100		141,35	
										TOTAL CREDOR	141,35	
2019	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	01/10/19	19000764	OU	33903985	4023	0000000100		50.000,00	
2019	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	07/10/19	19000801	OU	33903985	4023	0000000100		956,55	
2019	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	22/10/19	19000837	OU	33903979	4023	0000000100		705,40	
2019	117048	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	17.162.579/0001-91	25/11/19	19000953	OU	33903979	4023	0000000100		888,80	
										TOTAL CREDOR	52.550,75	
2019	119625	MR MOVEIS DE ACO LTDA	08.746.033/0001-97	02/04/19	19000211	OC	44905242	4023	0000000100		30,00	
										TOTAL CREDOR	30,00	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	23/07/19	19000544	OU	33904005	4023	0000000100	210,78		
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	10/10/19	19000811	OU	33903958	4023	0000000100	809,63	190,37	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	24/10/19	19000845	OU	33903958	4023	0000000100	830,36	1.169,64	
										TOTAL CREDOR	1.850,77	1.360,01
2019	123239	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	33.453.598/0001-23	10/09/19	19000719	OU	33903002	4023	0000000100		6.970,83	
										TOTAL CREDOR	6.970,83	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
2019	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	02/09/19	19000686	OU	33903007	4023	0000000100		548,17
									TOTAL CREDOR		548,17
2019	126294	TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO	52.045.457/0008-92	07/10/19	19000802	OU	33903985	4023	0000000100		309,83
									TOTAL CREDOR		309,83
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	12/07/19	19000500	OU	33903943	4023	0000000100	832,86	1.441,32
									TOTAL CREDOR	832,86	1.441,32
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/10/19	19000767	OU	33904005	4023	0000000100	3.425,17	8.149,66
									TOTAL CREDOR	3.425,17	8.149,66
2019	131639	PASSARO COMERCIO DE COMB AVIACAO LT	20.900.462/0001-72	21/11/19	19000946	OU	33903002	4023	0000000100		11.639,76
2019	131639	PASSARO COMERCIO DE COMB AVIACAO LT	20.900.462/0001-72	09/12/19	19001021	OU	33903002	4023	0000000100		22.311,72
2019	131639	PASSARO COMERCIO DE COMB AVIACAO LT	20.900.462/0001-72	09/12/19	19001022	OU	33903002	4023	0000000100		21.000,00
2019	131639	PASSARO COMERCIO DE COMB AVIACAO LT	20.900.462/0001-72	13/12/19	19001050	OU	33903002	4023	0000000100		9.032,07
									TOTAL CREDOR		63.983,55
2019	131640	CGMP CENTRO GESTAO DE MEIOS DE PGT	04.088.208/0004-08	04/12/19	19001004	OU	33903912	4023	0000000100		1.187,19
									TOTAL CREDOR		1.187,19
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	12/12/19	19001044	OU	31901301	4023	0000000101	26.248,00	
									TOTAL CREDOR	26.248,00	
2019	149755	STRATEGY SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	10.797.045/0001-92	11/02/19	19000081	OP	33903017	4023	0000000100		112,00
									TOTAL CREDOR		112,00
2019	274053	BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	27/08/19	19000676	OU	33904604	4023	0000000100		3.598,47
									TOTAL CREDOR		3.598,47
2019	406411	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNED	00.915.086/0002-63	11/12/19	19001041	OU	33903042	4023	0000000100		1.029,99
									TOTAL CREDOR		1.029,99
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	25/11/19	19000949	OU	33903919	4023	0000000100		15.812,61
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	29/11/19	19000975	OU	33903060	4023	0000000100		2.483,17

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01500 - CASA MILITAR

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1502 - CASA MILITAR

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	10/12/19	19001033	OU	33903060	4023	0000000100		15.000,00	
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	11/12/19	19001042	OU	33903060	4023	0000000100		13.000,00	
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	13/12/19	19001048	OU	33903919	4023	0000000100		49.194,96	
										TOTAL CREDOR	95.490,74	
2019	519590	PREMIO IMOVEIS LTDA	05.033.604/0001-58	12/07/19	19000495	OU	33903910	4023	0000000100		1.420,00	
										TOTAL CREDOR	1.420,00	
2019	653054	PRATT E WHITNEY CANADA DO BRASIL LT	02.278.560/0001-38	19/08/19	19000644	OC	44905254	4023	0000000100		32.794,37	
										TOTAL CREDOR	32.794,37	
2019	670423	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI . E	29.634.736/0001-01	04/12/19	19001001	OC	44905234	4023	0000000100		6.217,44	
										TOTAL CREDOR	6.217,44	
2019	732681	CIA DA CALHA	26.156.379/0001-17	11/11/19	19000912	OU	33903916	4023	0000000100	8.301,00		
										TOTAL CREDOR	8.301,00	
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	41.703,38	401.032,95
										TOTAL ÓRGÃO	42.608,79	2.561.845,98
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01500												
										0000000100	16.360,79	439.861,62
										0000000101	26.248,00	
										0000000142		2.121.984,36
										TOTAL	42.608,79	2.561.845,98

16. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DO MES DE DEZEMBRO SEM ENCERRA)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	17.737.846,18	29.702.833,54	25.208.515,26	22.232.164,46
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	189.127,39	25.632.938,87	25.208.515,26	613.551,00
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.311,21	24.802.286,76	24.789.701,32	123.896,65
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	111.311,21	24.802.286,76	24.789.701,32	123.896,65
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	111.311,21	24.802.286,76	24.789.701,32	123.896,65
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	111.311,21	24.802.286,76	24.789.701,32	123.896,65
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	,00	97.000,00	97.000,00	,00
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	,00	97.000,00	97.000,00	,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	97.000,00	97.000,00	,00
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	,00	97.000,00	97.000,00	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	77.816,18	733.652,11	321.813,94	489.654,35
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	77.816,18	46.172,51	88.909,34	35.079,35
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	77.816,18	46.172,51	88.909,34	35.079,35
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	43.702,54	18.838,31	28.888,42	33.652,43
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.288,34	7.410,60	8.090,25	608,69
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	27.951,04	12.235,24	40.186,28	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.874,26	7.688,36	11.744,39	818,23
	11580000000	4			OUTROS ESTOQUES	,00	687.479,60	232.904,60	454.575,00
P	11581000000	5			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	687.479,60	232.904,60	454.575,00
P	11581010000	6			OUTROS ESTOQUES	,00	687.479,60	232.904,60	454.575,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.548.718,79	4.069.894,67	,00	21.618.613,46
	12300000000	3			IMOBILIZADO	17.548.718,79	4.069.894,67	,00	21.618.613,46
	12310000000	4			BENS MOVEIS	17.548.718,79	4.069.894,67	,00	21.618.613,46
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	17.548.718,79	4.069.894,67	,00	21.618.613,46
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.637.887,52	3.601.166,09	,00	6.239.053,61
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4.925,00	,00	,00	4.925,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	21.324,63	9.267,00	,00	30.591,63
P	12311010400	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	77.378,00	8.000,00	,00	85.378,00

R5876B215A 16/04/20 11:48:02 SBERGER

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.580.595,36	1.186.694,72	,00	2.767.290,08	
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	260,00	4.406,60	,00	4.666,60	
P	12311011400	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	,00	2.385.493,77	,00	2.385.493,77	
P	12311011600	7			EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	129.299,20	,00	,00	129.299,20	
P	12311011700	7			EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	26.000,00	2.230,00	,00	28.230,00	
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	361.476,00	,00	,00	361.476,00	
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	436.629,33	5.074,00	,00	441.703,33	
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.514.142,80	85.981,30	,00	1.600.124,10	
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.513.292,80	85.981,30	,00	1.599.274,10	
P	12311020300	7			SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	850,00	,00	,00	850,00	
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	462.431,33	59.055,68	,00	521.487,01	
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.300,02	8.997,00	,00	13.297,02	
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	287.725,16	938,00	,00	288.663,16	
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	170.406,15	49.120,68	,00	219.526,83	
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.053.410,48	21.909,91	,00	2.075.320,39	
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.053.410,48	21.909,91	,00	2.075.320,39	
	12311050000	6			VEÍCULOS	10.821.022,66	292.501,69	,00	11.113.524,35	
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	482.171,00	,00	,00	482.171,00	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	10.071.331,66	292.501,69	,00	10.363.833,35	
P	12311050600	7			EMBARCAÇÕES	267.520,00	,00	,00	267.520,00	
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1.227,00	9.280,00	,00	10.507,00	
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	58.597,00	,00	,00	58.597,00	
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	58.597,00	,00	,00	58.597,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	59.884.905,96	62.493.463,38	62.240.049,03	60.138.320,31	
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 382.319,35	46.504.920,34	46.251.505,99	128.905,00	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 36.591,01	7.589.491,64	7.579.766,63	26.866,00	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	C 11.441,16	6.853.792,02	6.842.968,86	618,00	C

R5876B215A 16/04/20 11:48:02 SBERGER

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 11.441,16	6.853.792,02	6.842.968,86	618,00 C
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	C 11.441,16	6.853.792,02	6.842.968,86	618,00 C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 11.326,97	6.274.837,51	6.264.128,54	618,00 C
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 11.326,97	6.274.837,51	6.264.128,54	618,00 C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	574.781,22	574.781,22	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	574.781,22	574.781,22	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	C 114,19	4.173,29	4.059,10	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	C 114,19	4.173,29	4.059,10	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C 25.149,85	735.699,62	736.797,77	26.248,00 C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C 25.149,85	735.699,62	736.797,77	26.248,00 C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C 25.149,85	735.699,62	736.797,77	26.248,00 C
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C 25.149,85	735.699,62	736.797,77	26.248,00 C
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C 25.149,85	735.699,62	736.797,77	26.248,00 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 234.116,85	32.676.277,65	32.449.840,19	7.679,39 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 234.116,85	32.676.277,65	32.449.840,19	7.679,39 C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 234.116,85	32.676.277,65	32.449.840,19	7.679,39 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 234.116,85	32.537.510,35	32.311.072,89	7.679,39 C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 234.116,85	32.537.510,35	32.311.072,89	7.679,39 C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 234.116,85	32.537.510,35	32.311.072,89	7.679,39 C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	138.767,30	138.767,30	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	138.767,30	138.767,30	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	138.767,30	138.767,30	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 111.611,49	6.239.151,05	6.221.899,17	94.359,61 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 111.611,49	2.153.563,09	2.136.311,21	94.359,61 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 111.611,49	2.153.563,09	2.136.311,21	94.359,61 C

R5876B215A 16/04/20 11:48:02 SBERGER

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 300,28	395.251,99	406.087,97	11.136,26	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	2.536,82	2.536,82	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	167.491,95	178.628,21	11.136,26	C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	186.527,11	186.527,11	,00	
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C 300,28	12.411,41	12.111,13	,00	
F	21881010800	7			ISS	,00	6.099,81	6.099,81	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	384,00	384,00	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	24,96	24,96	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	19.775,93	19.775,93	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 74.458,40	1.758.311,10	1.730.223,24	46.370,54	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C 74.458,40	1.758.311,10	1.730.223,24	46.370,54	C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 36.852,81	,00	,00	36.852,81	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	4.085.587,96	4.085.587,96	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.085.587,96	4.085.587,96	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR	,00	367.345,40	367.345,40	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	367.345,40	367.345,40	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	3.718.242,56	3.718.242,56	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	3.718.242,56	3.718.242,56	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.267.225,31	15.988.543,04	15.988.543,04	60.267.225,31	
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	60.267.225,31	15.988.543,04	15.988.543,04	60.267.225,31	
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	60.267.225,31	15.988.543,04	15.988.543,04	60.267.225,31	
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	58.966.348,45	15.649.457,08	15.649.457,08	58.966.348,45	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.649.457,08	,00	15.649.457,08	,00	
	23711020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.316.891,37	15.649.457,08	,00	58.966.348,45	
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.300.876,86	339.085,96	339.085,96	1.300.876,86	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	339.085,96	,00	339.085,96	,00	
	23713020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	961.790,90	339.085,96	,00	1.300.876,86	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	17.274.213,75	402.846,73	16.871.367,02	

R5876B215A 16/04/20 11:48:02 SBERGER

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	3.617.789,45	237.975,51	3.379.813,94
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	1.761.033,77	211.112,22	1.549.921,55
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	24.062,00	1.000,00	23.062,00
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	24.062,00	1.000,00	23.062,00
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	24.062,00	1.000,00	23.062,00
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	20.274,24	,00	20.274,24
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	1.013,76	,00	1.013,76
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	2.774,00	1.000,00	1.774,00
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	1.736.971,77	210.112,22	1.526.859,55
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.736.971,77	210.112,22	1.526.859,55
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	1.736.971,77	210.112,22	1.526.859,55
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	107.609,49	8.451,20	99.158,29
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	232.166,61	103.900,00	128.266,61
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	2.029,55	,00	2.029,55
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	136.979,97	,00	136.979,97
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	1.258.186,15	97.761,02	1.160.425,13
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	354.967,24	26.863,29	328.103,95
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	354.967,24	26.863,29	328.103,95
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	354.967,24	26.863,29	328.103,95
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	354.967,24	26.863,29	328.103,95
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	1.411.666,93	,00	1.411.666,93
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	3.256,86	,00	3.256,86
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.256,86	,00	3.256,86

R5876B215A 16/04/20 11:48:02 SBERGER

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup. N° da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	1.270,74	,00	1.270,74
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	1.986,12	,00	1.986,12
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	10.082,66	,00	10.082,66
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	10.082,66	,00	10.082,66
	31321010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	1.030,00	,00	1.030,00
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	9.052,66	,00	9.052,66
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	1.398.327,41	,00	1.398.327,41
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.398.327,41	,00	1.398.327,41
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	1.398.327,41	,00	1.398.327,41
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	90.121,51	,00	90.121,51
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	90.121,51	,00	90.121,51
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	90.121,51	,00	90.121,51
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	90.121,51	,00	90.121,51
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	13.587.040,65	164.871,22	13.422.169,43
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	4.018.264,30	72.789,26	3.945.475,04
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	2.815.786,18	37.541,26	2.778.244,92
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.815.786,18	37.541,26	2.778.244,92
	33111010000	6			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	837.911,27	15.662,06	822.249,21
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	1.020,00	,00	1.020,00
	33111060000	6			GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	,00	35.735,46	,00	35.735,46
	33111080000	6			MATERIAL FARMACOLÓGICO	,00	1.292,08	,00	1.292,08
	33111100000	6			MATERIAL QUÍMICO	,00	358,53	,00	358,53
	33111150000	6			MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00	3.220,00	,00	3.220,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	23.110,54	,00	23.110,54
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	13.386,99	,00	13.386,99
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	3.635,00	,00	3.635,00
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	6.434,73	,00	6.434,73

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	15.231,52	,00	15.231,52
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	18.690,67	,00	18.690,67
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	21.126,21	,00	21.126,21
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	2.845,07	,00	2.845,07
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	19.762,94	,00	19.762,94
	33111270000	6			MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	,00	3.984,50	,00	3.984,50
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	175.903,00	,00	175.903,00
	33111290000	6			MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	,00	9.836,79	,00	9.836,79
	33111300000	6			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	,00	9.880,00	,00	9.880,00
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	42.839,01	,00	42.839,01
	33111420000	6			FERRAMENTAS	,00	167,70	,00	167,70
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	18.985,97	,00	18.985,97
	33111450000	6			MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	282,00	,00	282,00
	33111500000	6			BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	,00	6.558,00	,00	6.558,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	1.543.588,20	21.879,20	1.521.709,00
	33120000000	4			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	,00	1.202.478,12	35.248,00	1.167.230,12
	33121000000	5			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.202.478,12	35.248,00	1.167.230,12
	33121990000	6			OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	,00	1.202.478,12	35.248,00	1.167.230,12
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	9.568.776,35	92.081,96	9.476.694,39
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	1.382.888,98	,00	1.382.888,98
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.382.888,98	,00	1.382.888,98
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	343.606,08	,00	343.606,08
	33211020000	6			DIARIAS - PESSOAL MILITAR	,00	1.039.282,90	,00	1.039.282,90
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	9.220,47	1.343,66	7.876,81
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	9.220,47	1.343,66	7.876,81
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	9.220,47	1.343,66	7.876,81
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	8.176.666,90	90.738,30	8.085.928,60
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.176.666,90	90.738,30	8.085.928,60
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	1.340,00	,00	1.340,00

R5876B215A 16/04/20 11:48:02 SBERGER

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	3.140,76	,00	3.140,76
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	1.736.584,71	82.747,50	1.653.837,21
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	56.741,43	1.558,75	55.182,68
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	52.161,22	2.032,45	50.128,77
	33231090000	6			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	9.265,93	,00	9.265,93
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	4.954.658,59	4.399,60	4.950.258,99
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	,00	350.700,66	,00	350.700,66
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	5.390,00	,00	5.390,00
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	69.830,24	,00	69.830,24
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	10.693,63	,00	10.693,63
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	142.643,20	,00	142.643,20
	33231310000	6			SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	,00	10.640,00	,00	10.640,00
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	337,41	,00	337,41
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	17.038,04	,00	17.038,04
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	13.830,80	,00	13.830,80
	33231470000	6			SERVIÇOS JUDICIARIOS	,00	103,26	,00	103,26
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	136,42	,00	136,42
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	264.716,11	,00	264.716,11
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	448.296,47	,00	448.296,47
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	28.418,02	,00	28.418,02
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	69.383,65	,00	69.383,65
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	69.383,65	,00	69.383,65
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	69.383,65	,00	69.383,65
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	69.383,65	,00	69.383,65
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	69.383,65	,00	69.383,65
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	,00	29.537,04	29.537,04 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	159,53	159,53 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	,00	,00	159,53	159,53 C

R5876B215A 16/04/20 11:48:02 SBERGER

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					FINANCEIRAS					
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	159,53	159,53	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	159,53	159,53	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	159,53	159,53	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	29.377,51	29.377,51	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	29.377,51	29.377,51	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	29.377,51	29.377,51	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	29.377,51	29.377,51	C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	29.377,51	29.377,51	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.996.385,61	38.864.407,94	11.183.996,94	29.676.796,61	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	36.840.190,00	9.159.779,00	27.680.411,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	36.840.190,00	9.159.779,00	27.680.411,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	36.840.190,00	9.159.779,00	27.680.411,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	26.373.136,00	,00	26.373.136,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	26.373.136,00	,00	26.373.136,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	3.261.611,00	3.261.611,00	,00	
	52213060000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	2.917.945,00	,00	2.917.945,00	
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	343.666,00	,00	343.666,00	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	3.261.611,00	3.261.611,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	7.205.443,00	5.898.168,00	1.307.275,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	3.943.832,00	115.510,00	3.828.322,00	
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	3.943.832,00	,00	3.943.832,00	
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	115.510,00	115.510,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	3.261.611,00	,00	3.261.611,00	
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00	3.261.611,00	,00	3.261.611,00	
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	5.782.658,00	5.782.658,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.996.385,61	2.024.217,94	2.024.217,94	1.996.385,61	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.751.761,80	1.751.761,80	1.751.761,80	1.751.761,80	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	185.496,00	1.566.265,80	185.496,00	1.566.265,80	
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	185.496,00	,00	185.496,00	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.566.265,80	,00	1.566.265,80	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	244.623,81	272.456,14	272.456,14	244.623,81	
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	39.273,49	233.182,65	39.273,49	233.182,65	
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 27.832,33	39.273,49	,00	11.441,16	
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	233.182,65	,00	233.182,65	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 1.970.301,56	139.237.564,17	166.192.082,12	28.924.819,51	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	133.672.914,01	160.601.347,91	26.928.433,90	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	29.537,04	29.537,04	,00	
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	29.537,04	,00	29.537,04	
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA	,00	,00	29.537,04	29.537,04	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	133.643.376,97	160.571.810,87	26.928.433,90	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	133.643.376,97	160.571.810,87	26.928.433,90	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	40.998.586,63	44.790.536,81	3.791.950,18	C
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	92.644.790,34	115.781.274,06	23.136.483,72	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	49.921.604,79	49.921.604,79	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	25.158.750,30	25.158.750,30	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	24.762.854,49	24.762.854,49	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	21.485.273,52	21.485.273,52	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	21.052.865,56	21.052.865,56	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	185.046,47	20.717.075,42	20.532.028,95	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	,00	2.561.845,98	2.561.845,98	C
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00	42.608,79	42.608,79	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 1.970.301,56	5.564.650,16	5.590.734,21	1.996.385,61	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 1.725.677,75	5.087.461,70	5.113.545,75	1.751.761,80	C

R5876B215A 16/04/20 11:48:02 SBERGER

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 185.496,00	1.738.422,45	1.609.832,65	56.906,20	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	,00	943.066,23	934.384,83	8.681,40	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	865.262,60	865.262,60	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	528,67	865.262,60	864.733,93	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 1.540.181,75	1.540.181,75	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 1.540.181,75	1.540.181,75	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	838.803,07	838.803,07	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	,00	838.803,07	838.803,07	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 244.623,81	477.188,46	477.188,46	244.623,81	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C 11.441,16	244.005,81	233.182,65	618,00	C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	,00	,00	244.005,81	244.005,81	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 233.182,65	233.182,65	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	33.868.448,01	171.661.400,60	25.433.840,07	180.096.008,54	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	33.643.127,52	85.784.202,76	14.430.954,50	104.996.375,78	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	33.643.127,52	85.784.202,76	14.430.954,50	104.996.375,78	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33.643.127,52	85.784.202,76	14.430.954,50	104.996.375,78	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	33.643.127,52	85.784.202,76	14.430.954,50	104.996.375,78	
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	30.063.226,68	12.862.414,02	8.771.275,81	34.154.364,89	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	50.067,65	57.480,00	52.690,00	54.857,65	
	71231040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	3.529.833,19	9.560.548,28	5.169.836,27	7.920.545,20	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	63.303.760,46	437.152,42	62.866.608,04	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	225.320,49	85.877.197,84	11.002.885,57	75.099.632,76	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	225.320,49	24.065.975,18	365.138,65	23.926.157,02	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	225.320,49	24.065.975,18	365.138,65	23.926.157,02	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	114.009,28	22.006.207,62	365.138,65	21.755.078,25	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	111.311,21	2.059.767,56	,00	2.171.078,77	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	29.729.503,66	5.664.331,92	24.065.171,74	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	29.729.503,66	5.664.331,92	24.065.171,74	

R5876B215A 16/04/20 11:48:02 SBERGER

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup. N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72211010000		5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	29.729.503,66	5.664.331,92	24.065.171,74
	72300000000		3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	32.081.719,00	4.973.415,00	27.108.304,00
	72310000000		4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	32.081.719,00	4.973.415,00	27.108.304,00
	72311000000		5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	32.081.719,00	4.973.415,00	27.108.304,00
	80000000000		1			CONTROLES CREDORES	C 32.002.676,93	158.019.780,22	303.418.568,81	177.401.465,52 C
	81000000000		2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 33.643.127,52	29.614.832,24	100.968.080,50	104.996.375,78 C
	81200000000		3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 33.643.127,52	29.614.832,24	100.968.080,50	104.996.375,78 C
	81230000000		4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 33.643.127,52	29.614.832,24	100.968.080,50	104.996.375,78 C
	81231000000		5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 33.643.127,52	29.614.832,24	100.968.080,50	104.996.375,78 C
	81231020000		6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C 30.063.226,68	8.771.275,81	12.862.414,02	34.154.364,89 C
	81231020100		7			A EXECUTAR	C 30.063.226,68	8.771.275,81	12.862.414,02	34.154.364,89 C
	81231030000		6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 50.067,65	52.690,00	57.480,00	54.857,65 C
	81231030100		7			A EXECUTAR	C 35.855,22	52.690,00	57.480,00	40.645,22 C
	81231030200		7			EXECUTADOS	C 14.212,43	,00	,00	14.212,43 C
	81231040000		6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C 3.529.833,19	5.169.836,27	9.560.548,28	7.920.545,20 C
	81231040100		7			A EXECUTAR	C 2.275.194,81	5.169.836,27	9.560.548,28	6.665.906,82 C
	81231040200		7			EXECUTADOS	C 1.254.638,38	,00	,00	1.254.638,38 C
	81231990000		6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	15.621.030,16	78.487.638,20	62.866.608,04 C
	81231990100		7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	,00	437.152,42	63.303.760,46	62.866.608,04 C
	81231990200		7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	15.118.997,31	64.880,43	15.054.116,88
	81231990300		7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	64.880,43	15.118.997,31	15.054.116,88 C
	82000000000		2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.640.450,59	128.404.947,98	202.450.488,31	72.405.089,74 C
	82100000000		3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.640.450,59	48.981.015,92	71.853.080,51	21.231.614,00 C
	82110000000		4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.640.450,59	48.981.015,92	71.853.080,51	21.231.614,00 C
	82111000000		5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.996.685,89	24.510.538,71	23.883.464,07	2.623.760,53
	82111010000		6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.996.685,89	24.510.538,71	23.883.464,07	2.623.760,53
	82113000000		5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS	C 356.235,30	24.273.088,27	24.054.439,37	137.586,40 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 244.623,81	22.119.525,18	21.918.128,16	43.226,79 C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C 300,28	65.030,13	64.729,85	,00
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 111.311,21	2.088.532,96	2.071.581,36	94.359,61 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	197.388,94	23.915.177,07	23.717.788,13 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	49.296.200,66	73.361.372,40	24.065.171,74 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	49.296.200,66	73.361.372,40	24.065.171,74 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	49.296.200,66	73.361.372,40	24.065.171,74 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	27.291.984,94	29.917.785,01	2.625.800,07 C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	21.815.934,37	21.815.934,37	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	188.281,35	21.627.653,02	21.439.371,67 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	30.127.731,40	57.236.035,40	27.108.304,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	30.127.731,40	57.236.035,40	27.108.304,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	30.127.731,40	57.236.035,40	27.108.304,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	29.118.815,06	33.090.635,34	3.971.820,28 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	1.008.916,34	24.145.400,06	23.136.483,72 C
TOTAL DAS CONTAS						79.514.607,27	617.253.663,60	594.109.436,00	102.658.834,87

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 15 - CPE CM

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	111.311,21	24.802.286,76	24.789.701,32	123.896,65
ATIVO PERMANENTE	17.626.534,97	4.900.546,78	418.813,94	22.108.287,81
PASSIVO FINANCEIRO	382.319,35-	46.504.920,34	46.251.505,99	128.905,00 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

17. Declaração de Bens (DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO ART



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) Governo do Paraná – Casa Militar no exercício de 2019, Sr. Welby Pereira Sales, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 22 de Abril de 2020.

Maj. QOPM Pedro Paulo Porto Sampaio
Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar

18. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANCO ORCAMENTARIO)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	,00	,00	29.537,04	29.537,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	159,53	159,53
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	29.377,51	29.377,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	,00	,00	29.537,04	29.537,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	,00	,00	29.537,04	29.537,04
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	23.106.946,68	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	,00	,00	23.136.483,72	29.537,04

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.743.136,00	17.746.455,00	17.023.150,32	16.603.090,07	16.560.481,28	723.304,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.359.090,00	2.359.090,00	1.972.205,87	1.972.205,87	1.945.957,87	386.884,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.384.046,00	15.387.365,00	15.050.944,45	14.630.884,20	14.614.523,41	336.420,55
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.630.000,00	12.455.003,00	6.113.333,40	3.971.547,67	3.971.547,67	6.341.669,60
INVESTIMENTOS	5.630.000,00	12.455.003,00	6.113.333,40	3.971.547,67	3.971.547,67	6.341.669,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	26.373.136,00	30.201.458,00	23.136.483,72	20.574.637,74	20.532.028,95	7.064.974,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	26.373.136,00	30.201.458,00	23.136.483,72	20.574.637,74	20.532.028,95	7.064.974,28
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.373.136,00	30.201.458,00	23.136.483,72	20.574.637,74	20.532.028,95	7.064.974,28
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESES CORRENTES	185.249,14	1.419.694,00	766.386,93	766.386,93	838.556,21	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.084,40	,00	,00	,00	1.084,40	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	184.164,74	1.419.694,00	766.386,93	766.386,93	837.471,81	,00
DESPESES DE CAPITAL	246,86	146.571,80	98.347,00	98.347,00	246,86	48.224,80
INVESTIMENTOS	246,86	146.571,80	98.347,00	98.347,00	246,86	48.224,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	185.496,00	1.566.265,80	864.733,93	864.733,93	838.803,07	48.224,80

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	11.441,16	233.182,65	244.005,81	,00	618,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.823,16	25.149,85	35.973,01	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618,00	208.032,80	208.032,80	,00	618,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	11.441,16	233.182,65	244.005,81	,00	618,00

19. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANCO FINANCEIRO)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	29.537,04	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	29.537,04	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	29.537,04	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	21.641.068,97	16.677.903,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.391.042,19	14.590.026,95
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	250.026,78	2.087.876,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	4.740.765,98	4.184.405,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.561.845,98	1.566.265,80
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	42.608,79	233.182,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.136.311,21	2.384.957,25
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	111.311,21	36.852,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	111.311,21	36.852,81
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	26.522.683,20	20.899.161,57

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	23.136.483,72	16.174.252,17
ORDINÁRIA	19.740.700,64	15.961.895,89
VINCULADA	3.395.783,08	212.356,28
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	3.395.783,08	212.356,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	62.290,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	62.290,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.262.302,83	4.551.308,19
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	864.733,93	2.212.659,29
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	244.005,81	28.450,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.153.563,09	2.310.198,57
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	123.896,65	111.311,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	123.896,65	111.311,21
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	26.522.683,20	20.899.161,57

20. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANCO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	22.232.164,46	17.737.846,18	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.232.164,46	17.737.846,18
ATIVO CIRCULANTE	613.551,00	189.127,39	PASSIVO CIRCULANTE	128.905,00	382.319,35
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	123.896,65	111.311,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	26.866,00	36.591,01
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	489.654,35	77.816,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.679,39	234.116,85
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.618.613,46	17.548.718,79	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	94.359,61	111.611,49
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	21.618.613,46	17.548.718,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.103.259,46	17.355.526,83
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	22.103.259,46	17.355.526,83
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	22.232.164,46	17.737.846,18
ATIVO FINANCEIRO	123.896,65	111.311,21
ATIVO PERMANENTE	22.108.267,81	17.626.534,97
PASSIVO (II)	2.747.657,18	2.107.997,10
PASSIVO FINANCEIRO	2.747.657,18	2.107.997,10
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	19.484.507,28	15.629.849,08

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	103.686.879,75	33.643.127,52
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	103.686.879,75	33.643.127,52
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	477.360,41-	1.870.575,27-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.728,00-	20.461,50
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	48.224,80-	48.224,80-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM (INSTITUÍDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	2.121.984,36-	98.347,32-
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	29.537,04	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA - LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	2.623.760,53-	1.996.685,89-

21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	159,53	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	159,53	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.641.068,97	16.677.903,06
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	21.641.068,97	16.677.903,06
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.377,51	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.377,51	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	21.670.606,01	16.677.903,06

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.383.872,80	3.165.079,63
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.549.921,55	1.840.706,62
ENCARGOS PATRONAIS	332.162,81	342.765,19
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.411.666,93	925.092,11
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	90.121,51	56.515,71
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.459.255,33	12.833.532,82
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.945.475,04	3.039.823,82
SERVIÇOS	9.513.780,29	9.793.709,00
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	62.290,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	62.290,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	10.361,60	3.955,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.361,60	3.955,18
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	69.383,65	16.000,00
PREMIAÇÕES	,00	16.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	69.383,65	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	16.922.873,38	16.080.857,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.747.732,63	597.045,43

22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRACAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	159,53	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.641.068,97	16.677.903,06
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.377,51	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	21.670.606,01	16.677.903,06

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.383.872,80	3.165.079,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.459.255,33	12.833.532,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	62.290,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	10.361,60	3.955,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	69.383,65	16.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	16.922.873,38	16.080.857,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.747.732,63	597.045,43

23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA)

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	23.806.917,22	19.062.860,31
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	29.537,04	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	23.777.380,18	19.062.860,31
DESEMBOLSOS	19.724.437,11	18.110.392,60
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	17.519.367,66	15.711.537,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	51.506,36	26.366,87
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.153.563,09	2.372.488,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	4.082.480,11	952.467,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	4.069.894,67	878.009,31
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.069.894,67	878.009,31
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	4.069.894,67-	878.009,31-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERENCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	12.585,44	74.458,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	111.311,21	36.852,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	123.896,65	111.311,21

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	29.537,04	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	159,53	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	29.377,51	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	51.506,36	26.366,87
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	51.506,36	26.366,87
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	17.519.367,66	15.711.537,16
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	15.498.764,06	13.913.949,74
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.020.603,60	1.797.587,42
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1500 - CASA MILITAR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS A DCASP)

NOTAS EXPLICATIVAS A DCASP

Este documento contábil sintetiza as operações de receita e despesa, confrontando a previsão da receita e a arrecadação e a fixação da despesa com sua realização, evidenciando as diferenças para mais ou para menos, bem como respectivos Déficits e/ou Superávits, de conformidade com o que estabelece o artigo nº 102 da Lei Federal nº 4.320/64 e a Portaria Ministerial STN/2014.

Dentre os fatos significativos da Gestão Patrimonial, destacaram-se os seguintes:

- Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor da aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é conforme a Resolução CFC nº 1.437/13.

- O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base o valor de aquisição, produção ou construção. Quando se tratar dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, esses são registrados pelo valor justo na data de sua aquisição ou valor patrimonial definido nos termos da doação. No caso de transferências de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.

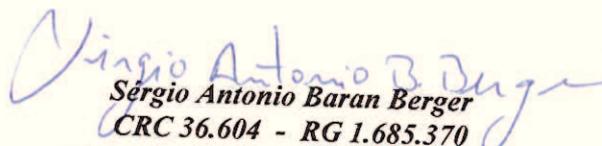
- Os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores constam das demonstrações contábeis de 2019. Os Restos a Pagar não processados em 2019 foram inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

De acordo com o MCASP, as obrigações exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis devem ser classificadas no Passivo Circulante.

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro de 2019, distinguindo-se os processados dos não processados.

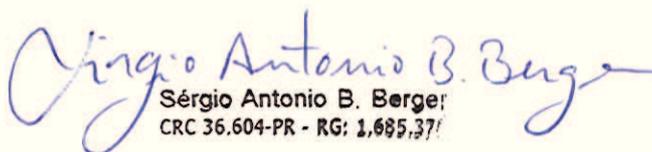
O saldo de Restos a Pagar em 31/12/2019 somou R\$ 2.604.454,77 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 42.608,79 (quarenta e dois mil seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos) processados e R\$ 2.561.845,98 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) não processados.

Referente ao patrimônio de bens móveis, informo que as depreciações serão realizadas no início do ano de 2020.


Sérgio Antonio Baran Berger
CRC 36.604 - RG 1.685.370
Chefe do GFS da Casa Militar

25. Outros Documentos (CONCILIAÇÃO BANCARIA DEZEMBRO 2019)

ÓRGÃO 1500 - CASA MILITAR	
CARTÃO CORPORATIVO	
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3793-1 CONTA CORRENTE 613.000-3	
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
DEZEMBRO/2019	
SALDO ANTERIOR SIAF	
ENTRADAS CENTRAL DE VIAGENS JAN A DEZ 2019	R\$ 1.730.223,24
TOTAL DISPONIBILIZADO	R\$ 1.730.223,24
DEVOLUÇÕES AO TESOIRO GERAL (-)	(-)
SUBTOTAL =	R\$ 1.730.223,24
RENDIMENTOS/APLICAÇÕES	VALOR (R\$)
DE JAN A DEZ DE 2019	R\$ 4.679,28
TOTAL DE RENDIMENTOS DE JAN A DEZ DE 2019	R\$ 4.679,28
GASTOS COM CARTÃO CORPORATIVO	VALOR (R\$)
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	R\$ 1.646.999,89
TOTAL DE GASTOS COM CARTÃO	R\$ 1.646.999,89
DISPONIBILIZAÇÕES (-) DEVOLUÇÕES	R\$ 1.730.223,24
(-) GASTOS COM CARTÃO	R\$ 1.646.999,89
(+) RENDIMENTOS NÃO CONTABILIZADOS NO SIAF JAN A DEZ/2019	R\$ 4.679,28
(+) VALOR VIAJANTES A SACAR / TRÂNSITO + DEVOLUÇÃO PASSAGEM	R\$ 24.869,02
(=) SALDO BANCÁRIO - CONFORME EXTRATO	R\$ 112.771,65
(=) SALDO CONTÁBIL - SIA 215 - CASA MILITAR	R\$ 83.223,35
(-) DEVOLUÇÕES NÃO CONTABILIZADAS NO SIAF	
(+) VALOR VIAJANTES A SACAR/TRÂNSITO + DEVOLUÇÃO PASSAGENS	R\$ 24.869,02
(+) RENDIMENTOS NÃO CONTABILIZADOS NO SIAF DE JAN A DEZ 2019	R\$ 4.679,28
CONCILIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL - SIA 2015	R\$ 112.771,65


 Sérgio Antonio B. Berger
 CRC 36.604-PR - RG: 1.695.371

26. Outros Documentos (EXTRATO CC DEZEMBRO 2019)



Cliente - Conta atual

Agência 3793-1
Conta corrente 613000-3 GOVERNO DO PARANA - CASA
Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		5712	72496	870 Transfer?ncia recebida	220.756.000.129.665	180,00 C	
				02/12 0756 129665-5 ERMESON CARLOS			
02/12/2019		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	219.857.190.019.870	40.000,00 C	
				GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
02/12/2019		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	219.857.190.019.880	10.000,00 C	
				GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	270,00 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	100,50 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.343.290	40,50 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.343.290	270,00 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.054	440,00 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.658	224,02 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	350,00 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.176	414,00 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.898.897	196,60 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.016.168	40,50 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.016.168	270,00 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.016.168	290,75 D	
02/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.034.203	854,70 D	
02/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.418,43 D	0,00 C
03/12/2019		0000	14158	628 Cart?o de Cr?dito	674.819.004.034.203	460,30 C	
03/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.133.444	54,00 D	
03/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.343.290	126,72 D	
03/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.799.012	234,00 D	
03/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.310	351,00 D	
03/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.658	460,00 D	
03/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.787	351,00 D	
03/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.898.897	173,20 D	
03/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.904.679	299,00 D	
03/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.588,62 C	0,00 C
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	270,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	270,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	56,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.343.290	1.268,55 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.054	100,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.104	1.182,67 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.310	350,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.443	351,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.526	351,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.811	620,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.883.543	351,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.898.897	230,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.906.997	351,00 D	
04/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.015.400	351,00 D	
04/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.102,22 C	0,00 C
05/12/2019		1426	99020	870 Transfer?ncia recebida	601.426.000.013.351	0,50 C	
				05/12 1426 13351-5 GEOVANI CUPKA			
05/12/2019		0000	14158	628 Cart?o de Cr?dito	674.819.004.034.203	296,91 C	
05/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	345,00 D	
05/12/2019		0000	13158	328 Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	216,00 D	

05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	100,00 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	42,70 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	270,00 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.646	540,00 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.916	270,00 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.211	632,00 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.886	230,00 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	270,00 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	50,00 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	40,00 D
05/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.951.480	270,00 D
05/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	2.978,29 C 0,00 C
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	280,49 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.558.749	180,00 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	540,00 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	52,46 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.798.972	81,00 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.062	81,00 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.138	540,00 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.385	540,00 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	80,00 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.795	620,00 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.878	621,00 D
06/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.876.273	81,00 D
06/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	3.696,95 C 0,00 C
09/12/2019	5712	73713 870	Transfer?ncia recebida	225.820.000.066.741	100,00 C
07/12 5820 66741-2 ROGERIO BRAZ P					
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	81,00 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	370,00 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.635.901	2.331,46 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	10,00 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.798.972	81,00 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.054	100,00 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.062	81,00 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.484	2.417,86 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.658	2.331,46 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	80,00 D
09/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.876.273	81,00 D
09/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	7.864,78 C 0,00 C
10/12/2019	0000	14158 628	Cart?o de Cr?dito	674.819.003.635.901	1.197,54 C
10/12/2019	0000	14158 628	Cart?o de Cr?dito	674.819.003.807.484	1.240,74 C
10/12/2019	0000	14158 628	Cart?o de Cr?dito	674.819.003.807.658	1.197,54 C
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.558.749	54,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	310,50 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	81,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.874	54,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.882	180,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.965	540,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.179	540,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.203	540,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.252	85,04 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.609	540,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.732	540,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.740	540,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.837	108,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.829.876	180,00 D
10/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.829.900	540,00 D
10/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	1.196,72 C 0,00 C
11/12/2019	5712	10167 830	Dep?sito Online	57.121.016.700.260	1.000,00 C
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.800.696	81,00 D
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	81,00 D
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.167.129	270,00 D
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.890	180,00 D
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.916	350,00 D
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.916	430,00 D

11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.047	540,00 D
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.016.168	103,50 D
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.016.168	40,50 D
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.016.168	1.000,00 D
11/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.034.203	3.440,80 D
11/12/2019	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	5.516,80 C 0,00 C
12/12/2019	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	227.444.190.022.040	10.296,00 C
GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST					
12/12/2019	0000	14158 628	Cart?o de Cr?dito	674.819.003.806.890	463,64 C
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	270,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	80,50 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	81,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	270,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	55,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	288,67 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.343.290	40,50 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.343.290	20,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.343.290	270,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.890	3.541,80 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.916	1.000,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.385	5,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.385	82,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.886	87,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.168	87,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	270,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	50,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	80,00 D
12/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.016.168	2.786,40 D
12/12/2019	0000	00000 345	BB CP Admin Supremo	70	1.394,77 D 0,00 C
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	270,00 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	50,00 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	20,60 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	81,00 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	50,00 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	40,50 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.147.188	50,00 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.211	371,28 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.168	1.066,85 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.168	1.241,10 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.874.914	54,00 D
13/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.034.203	957,85 D
13/12/2019	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	4.253,18 C 0,00 C
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	270,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.796.514	345,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	310,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	40,50 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	40,50 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.167.129	81,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.167.129	270,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	81,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	270,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	406,81 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	270,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.890	50,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.940	855,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.940	36,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.310	890,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.385	2.365,86 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.886	2.365,86 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.143	1.066,85 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.143	1.241,10 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.168	2.365,86 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.168	351,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	216,00 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.882.784	1.066,85 D

16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.882.784	1.241,10 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.034.203	2.365,86 D
16/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.082.749	890,00 D
16/12/2019	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	19.752,15 C 0,00 C
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.800.696	81,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.800.696	130,50 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	103,50 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	130,50 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	81,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	216,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	311,72 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	330,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.211.869	54,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.343.290	540,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.669.009	54,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.669.009	54,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.874	27,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.973	621,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.981	891,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.138	600,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.138	291,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.385	621,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.518	54,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.787	620,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.829.900	891,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.906.997	891,00 D
17/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.034.203	1.217,85 D
17/12/2019	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	8.811,07 C 0,00 C
18/12/2019	5712	72497 830	Dep?sito Online TAA	571.272.497.134.725	270,00 C
18/12 13:47 SOP-R.MATEUS LEME					
18/12/2019	8052	99020 870	Transfer?ncia recebida	608.052.000.057.154	27,00 C
18/12 8052 57154-7 GERSON MAURICI					
18/12/2019	0000	14175 976	TED-Cr?dito em Conta	8.325.562	27,00 C
104 0997 2596292947 CARLOS EDUARDO					
18/12/2019	0000	14158 628	Cart?o de Cr?dito	674.819.003.823.168	416,21 C
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.674.901	54,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.735.314	54,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	12,56 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	270,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.147.188	50,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.874	81,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.054	760,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.120	81,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.237	81,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.237	1.080,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.732	81,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.732	621,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.837	108,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.143	108,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	80,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.874.906	54,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.874.914	54,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.882.784	108,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.033.007	80,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.033.007	500,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.034.203	108,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.034.203	174,00 D
18/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.034.203	30,00 D
18/12/2019	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	3.889,35 C 0,00 C
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	81,00 D
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	270,00 D
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.638	40,50 D
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	81,00 D
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	216,00 D
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	326,00 D

19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.999	1.000,00 D
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.328	621,00 D
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.385	3.500,00 D
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.871.902	350,00 D
19/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.033.007	580,00 D
19/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	7.065,50 C 0,00 C
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.800.696	270,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.800.696	40,50 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.800.837	54,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.800.837	54,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.002.810.646	270,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	40,50 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	270,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.042.603	40,50 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.645.058	270,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.096	621,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.526	1.000,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.609	621,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.886	800,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.176	621,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.823.523	621,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	216,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	40,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	40,00 D
20/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.865.524	270,00 D
20/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	6.159,50 C 0,00 C
23/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.965	3.053,50 D
23/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.999	1.000,00 D
23/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.211	270,00 D
23/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	1.000,00 D
23/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.882.735	540,00 D
23/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.908.563	50,00 D
23/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.016.168	81,00 D
23/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.004.020.947	100,00 D
23/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	6.094,50 C 0,00 C
24/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.965	205,09 D
24/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.965	314,25 D
24/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.526	131,75 D
24/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.526	135,17 D
24/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	1.000,00 D
24/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	1.000,00 D
24/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	271,70 D
24/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	305,01 D
24/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	3.362,97 C 0,00 C
26/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.965	176,39 D
26/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.203	540,00 D
26/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.526	150,00 D
26/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.526	218,07 D
26/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	97,50 D
26/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.690	164,01 D
26/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	1.345,97 C 0,00 C
30/12/2019	5712	15995 830	Dep?sito Online	57.121.599.500.045	121,50 C
30/12/2019	3850	74567 870	Transfer?ncia recebida	221.243.000.133.138	165,00 C
			28/12 1243 133138-8 ANDERSON JOSE		
30/12/2019	5712	73801 900	Movimento do Dia	223.793.000.613.000	675,00 C
			30/12 *****7526 PAULA MARINHO		
30/12/2019	1905	99020 870	Transfer?ncia recebida	601.905.000.001.010	621,50 C
			28/12 1905 1010-3 LUIZ ALEXANDRE		
30/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	1.583,00 D 0,00 C
31/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.806.999	878,00 D
31/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.526	1.878,50 D
31/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.807.526	675,00 D
31/12/2019	0000	13158 328	Pagto cart?o cr?dito	674.819.003.814.886	2.078,50 D
31/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	5.510,00 C
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J9225687 EMERSON FERREIRA FRANCA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

27. Outros Documentos (EXTRATO INVESTIMENTOS DEZEMBRO 2019)



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33306085715928513
06/01/2020 09:04:26

Cliente	
Agência	3793-1
Conta	613000-3 GOVERNO P - CASA MILITAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	158.359,60			42.884,487039		
02/12/2019	APLICAÇÃO	46.418,43			12.569,365875	3,692981051	55.453,852914
03/12/2019	RESGATE	1.588,62			430,142770	3,693238874	55.023,710144
	Aplicação 02/09/2019	1.588,62			430,142770		
04/12/2019	RESGATE	6.102,22			1.652,147646	3,693507670	53.371,562498
	Aplicação 02/09/2019	609,25			164,952402		
	Aplicação 12/09/2019	5.492,97			1.487,195244		
05/12/2019	RESGATE	2.978,29			806,302479	3,693762671	52.565,260019
	Aplicação 12/09/2019	2.978,29			806,302479		
06/12/2019	RESGATE	3.696,95			1.000,791376	3,694026636	51.564,468643
	Aplicação 12/09/2019	3.696,95			1.000,791376		
09/12/2019	RESGATE	7.864,78			2.128,898502	3,694295426	49.435,570141
	Aplicação 12/09/2019	7.864,78			2.128,898502		
10/12/2019	RESGATE	1.196,72			323,913920	3,694561814	49.111,656221
	Aplicação 12/09/2019	1.196,72			323,913920		
11/12/2019	RESGATE	5.516,80			1.493,142169	3,694758686	47.618,514052
	Aplicação 12/09/2019	5.516,80			1.493,142169		
12/12/2019	APLICAÇÃO	1.394,77			377,472773	3,695021463	47.995,986825
13/12/2019	RESGATE	4.253,18			1.150,997252	3,695212994	46.844,989573
	Aplicação 12/09/2019	4.253,18			1.150,997252		
16/12/2019	RESGATE	19.752,15			5.345,046523	3,695412176	41.499,943050
	Aplicação 12/09/2019	11.902,23			3.220,812484		
	Aplicação 20/09/2019	4.697,43			1.271,152185		
	Aplicação 23/09/2019	3.152,49			853,081854		
17/12/2019	RESGATE	8.811,07			2.384,199657	3,695609121	39.115,743393
	Aplicação 23/09/2019	8.811,07			2.384,199657		
18/12/2019	RESGATE	3.889,35			1.052,369012	3,695804376	38.063,374381
	Aplicação 23/09/2019	3.889,35			1.052,369012		
19/12/2019	RESGATE	7.065,50			1.911,670098	3,695982903	36.151,704283
	Aplicação 23/09/2019	7.065,50			1.911,670098		
20/12/2019	RESGATE	6.159,50			1.666,449401	3,696181832	34.485,254882
	Aplicação 23/09/2019	4.324,57			1.170,009080		
	Aplicação 03/10/2019	1.834,93			496,440321		
23/12/2019	RESGATE	6.094,50			1.648,770946	3,696389735	32.836,483936
	Aplicação 03/10/2019	1.494,59			404,338206		
	Aplicação 07/10/2019	4.599,91			1.244,432740		
24/12/2019	RESGATE	3.362,97			909,749818	3,696587712	31.926,734118
	Aplicação 07/10/2019	3.362,97			909,749818		
26/12/2019	RESGATE	1.345,97			364,092470	3,696780651	31.562,641648
	Aplicação 07/10/2019	1.345,97			364,092470		
30/12/2019	APLICAÇÃO	1.583,00			428,169329	3,697135437	31.990,810977
31/12/2019	RESGATE	5.510,00			1.490,251144	3,697363375	30.500,559833
	Aplicação 07/10/2019	5.510,00			1.490,251144		
31/12/2019	SALDO ATUAL	112.771,65			30.500,559833		30.500,559833

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	158.359,60
APLICAÇÕES (+)	49.396,20
RESGATES (-)	95.188,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	204,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	204,42
SALDO ATUAL =	112.771,65

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J9225687 EMERSON FERREIRA FRANCA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

28. Outros Documentos (EXTRATOS DA FONTE 148 CC E INVESTIMENTOS)



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33306085715928525
06/01/2020 09:13:11

Cliente

Agência 3793-1
Conta 12335-8 GOVERNO P - CASA MILITAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	29.499,80			7.988,676650		
31/12/2019	SALDO ATUAL	29.537,04			7.988,676650		7.988,676650

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.499,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37,24
SALDO ATUAL =	29.537,04

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J9225687 EMERSON FERREIRA FRANCA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G33306085715928522
06/01/2020 09:10:20

Cliente - Conta atual

Agência 3793-1
Conta corrente 12335-8 GOVERNO P - CASA MILITAR
Período do extrato de 01 / 12 / 2019 até 31 / 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9225687 EMERSON FERREIRA FRANCA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

29. Outros Documentos (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL --)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2020/00001259

Nome: SERGIO ANTONIO BARAN BERGER CPF: 359.237.929-15

CRC/UF n.º PR-036604/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 15.06.2020

Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **359.237.929-15** Controle : **8645.3980.8373.3081**

30. Termo de Distribuição - 1659-20 - DP



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1659/2020

Processo Nº: 253907/20

Data e hora da distribuição: 27/04/2020 12:11:41

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CASA MILITAR

Interessado: WELBY PEREIRA SALES

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

31. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019_CASA_MILITAR

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2019



Casa Militar - CM



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	3
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	4
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	6
3 DA FISCALIZAÇÃO	7
3.1 METODOLOGIA	9
3.2 ACOMPANHAMENTO	11
3.3 MONITORAMENTO	15
3.3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	15
3.3.2 PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO	16
3.3.3 MONITORAMENTO DA CASA MILITAR	17
4 ACHADOS	19
5 CONCLUSÃO	19

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 157, inciso V,¹ c/c art. 266², ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, esta Inspeção apresenta o Relatório Anual de Fiscalização referente ao exercício de 2019 da Casa Militar - CM.

As informações seguintes têm por finalidade apresentar o resultado da fiscalização de acordo com as diretrizes definidas no Plano Anual de Fiscalização da 5ª ICE – PAF 2019, e com base nos escopos definidos nas matrizes de planejamentos de cada área de atuação.

¹ V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

² **Art. 266.** Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe, para tanto, em especial:

I - realizar fiscalizações, na forma estabelecida neste Capítulo;

II - fiscalizar as contas das empresas estaduais e municipais, de cujo capital social o Estado ou o Município participe, de forma direta ou indireta;

III - fiscalizar, na forma estabelecida neste Regimento e em atos normativos, a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Município, a título de transferências e demais repasses.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Lei Estadual nº 19.848/2019, publicada no Diário Oficial nº 10.439, de 03 de maio de 2019, dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

Jurisdicionado	Casa Militar - CM
CNPJ	14.788.457/0001-17
Representante Legal	Welby Pereira Sales – Secretário Estadual – CPF nº 812.616.919-20 – De 01/01/2019 a 31/12/2019.
Ordenador de Despesa	Welby Pereira Sales – Secretário Estadual – CPF nº 812.616.919-20 – De 01/01/2019 a 31/12/2019; Gustavo Batista Hauenstein – Diretor – CPF nº 841.719.289-15 – De 29/01/2019 a 31/12/2019; Sergio Vieira Benicio – Diretor – CPF nº 561.391.369-20 – De 01/01/2019 a 28/01/2019.
Responsável Técnico	Sergio Antonio Baran Berger – Técnico em Contabilidade – CPF nº 359.237.929-15 – CRC/PR 36604 – De 01/01/2019 a 31/12/2019.

Controlador Interno	Carlos Eduardo Rodrigues – CPF nº 025.962.929-47 – De 20/08/2019 a 31/12/2019; Ricardo da Costa – CPF nº 874.764.019-72 – De 01/01/2019 a 19/08/2019.
---------------------	--

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

Nos termos do art. 11 da Lei nº 19.848/2019, à Casa Militar - CM compete:

- I - a assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
- II - a coordenação das relações da Chefia do Poder Executivo com autoridades militares;
- III - a recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
- IV - a transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;
- V - a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas designadas;
- VI - a segurança física do Palácio Iguaçu, pontos sensíveis e demais instalações designadas;
- VII - o transporte aéreo e o transporte terrestre desses dignitários; e
- VIII - a produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental.

3 DA FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização de 2019 da 5ª Inspeção de Controle Externo (PAF 2019 – 5ª ICE), elaborado em consonância com o Plano Estratégico do TCE/PR – 2017 a 2021 e com o Plano Diretor da 5ICE – 2019 a 2022, é que norteia a fiscalização da 5ª ICE.

O PAF 2019 – 5ª ICE elencou fiscalizações com enfoque na gestão e nos resultados das políticas públicas, abrangendo diferentes áreas de atuação e esferas do Poder Público, totalizando 8 (oito) temas de fiscalização, distribuídas em 2 (duas) áreas finalísticas e 2 (duas) áreas transversais da gestão pública, conforme discriminado a seguir:

- **Área finalística 1: SEGURANÇA**

1. Realizar fiscalização em segurança pública do estado, com foco no alto índice de criminalidade, em especial de crimes violentos e tráfico de drogas;

- **Área finalística 2: URBANISMO**

2. Realizar fiscalização no processo de viabilização de obras municipais realizado pelo PARANACIDADE/SEDU, com foco na definição de políticas, apoio técnico para elaboração e aprovação de projetos e nos controles de execução de obras;

- **Área transversal 1: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3. Realizar fiscalização no regime próprio de previdência social (RPPS), com foco na gestão dos ativos previdenciários e do equilíbrio atuarial, nas decisões de investimento, na formulação de políticas previdenciárias, bem como na gestão da concessão de benefícios e na gestão da arrecadação de contribuições e recursos de parcelamentos à entidade responsável pelo RPPS;

4. Realizar fiscalização nas contratações de serviços e aquisições de bens de consumo, preferencialmente de forma concomitante, tendo como foco as fases interna e externa do processo;

5. Realizar fiscalização na execução contratual, abordando aspectos orçamentários inerentes, tendo como foco os controles do processo, gestão e consecução contratual, visando a efetiva entrega do produto e serviço;

6. Realizar fiscalização no patrimônio estadual, com foco nos controles patrimoniais de bens móveis, imóveis e de almoxarifado, bem como na conservação dos bens e políticas patrimoniais no Estado;

7. Realizar levantamento de obras paralisadas dos órgãos fiscalizados pela 5ª ICE.

- **Área transversal 2: GESTÃO DE PESSOAS**

8. Realizar fiscalização de atos de pessoal, com foco na regularidade da folha de pagamento estadual, incluindo avaliações do controle da folha de pagamento, de concessão inadequada de verbas, direitos e benefícios, bem como de promoções e enquadramentos indevidos, nos órgãos fiscalizados pela 5ª ICE.

3.1 METODOLOGIA

Tendo em vista a abrangência da atuação da 5ª ICE, para atender as demandas fiscalizatórias, a unidade pautou-se nas modalidades de fiscalização prevista no Regimento Interno, a saber:

Tabela 2 - Modalidades da Fiscalização

Modalidade	Descrição
Auditoria	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião. (art. 253, RI)
Inspeção	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações. (art. 255, RI)
Levantamento	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para: I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; II - identificar objetos e procedimentos de fiscalização; III - avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações. (art. 256, RI)
Acompanhamento	Instrumento utilizado pelo Tribunal para fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros. (art. 257, RI)
Monitoramento	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. (art. 259, RI)

Fonte: Regimento Interno TCE/PR, arts 253 a 259

As fiscalizações observaram as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs), emitidas pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, recepcionadas pelo TCE/PR por meio do Acórdão nº 196/20 - Tribunal Pleno (prot. 566956/19).

Foram dados os devidos encaminhamentos aos achados confirmados no processo de fiscalização na forma prevista no Regimento Interno e em normativas do TCE/PR, a saber:

Tabela 3 - Encaminhamento dos Achados

Encaminhamento	Previsão Normativa
Orientação Técnica	Instrução de Serviço -TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32
Tomada de Contas Extraordinária	Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1º
Homologação de Recomendações	Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º, I

Fonte: Regimento Interno TCE/PR e Instrução de Serviços nº 134/2019

3.2 ACOMPANHAMENTO

Acompanhamento é uma ação de controle que se realiza de forma periódica e concomitante à execução dos atos de gestão. O principal objetivo dessa iniciativa é prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público.

A seguir estão informados os achados decorrentes das seguintes fiscalizações na Casa Militar - CM:

- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 13. Gestão de Pessoas; Subárea 13.1 Admissão e Exoneração; **Objeto 13.1.1 Investidura**, cujo Objetivo da Fiscalização é verificar a legalidade na investidura de servidores detentores de cargo em comissão;
- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 13. Gestão de Pessoas; Subárea 13.2. Folha de pagamento; **Objeto 13.2.2. Teto**, cujo Objetivo da Fiscalização é verificar a existência de servidores recebendo acima do teto constitucional;
- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 13. Gestão de Pessoas; Subárea 13.2. Folha de pagamento; **Objeto 13.2.3. Transparência**, cujo Objetivo da Fiscalização é avaliar a publicidade da folha de pagamento;
- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 14. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Subárea 14.1. Despesas com bens e/ou serviços; **Objeto 14.1.1. Aquisições**, cujo Objetivo da Fiscalização é avaliar a conformidade com foco na definição do objeto, formação do preço e competitividade.

Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento

Tema	Descrição do Achado	Conclusão do Achado	Encaminhamento	APA Nº
Investidura	Documentação Incompleta (Ausência ou inconsistência no preenchimento)	Confirmado	Orientação Técnica	11724
Investidura	Apresentação de documentação fora do prazo	Confirmado	Orientação Técnica	11724
Investidura	Exercício antes da publicação do ato de nomeação	Confirmado	Orientação Técnica	11724
Investidura	Investidura em desacordo com a legislação	Confirmado	Orientação Técnica	11724
Transparência	Ausência de publicação no portal de folhas complementares	Confirmado	Orientação Técnica	13143
Aquisições	Crítérios e disposições constantes na minuta do contrato (e/ou Ata de Registro de Preços, em sendo o caso) em desconformidade com os critérios e disposições definidos no Edital e no Termo de Referência	Confirmado	Orientação Técnica	13164
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro de Inadimplentes - CADIN Estadual	Confirmado	Orientação Técnica	13164
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, junto ao CNJ	Confirmado	Orientação Técnica	13164
Aquisições	Ausência de planilha de custos no processo	Confirmado	Orientação Técnica	13303
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista de sanção administrativa imposta por força das Leis Federais n.º 8.666/93 e/ou Lei Estadual n.º 15.608/2007	Confirmado	Orientação Técnica	13303
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista de sanção administrativa imposta por força da Lei Federal n.º 10.520/2002	Confirmado	Orientação Técnica	13303
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro de Inadimplentes - CADIN Estadual	Confirmado	Orientação Técnica	13303
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato	Confirmado	Orientação Técnica	13303

Tema	Descrição do Achado	Conclusão do Achado	Encaminhamento	APA Nº
	de Improbidade Administrativa, junto ao CNJ			
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro de Inadimplentes - CADIN Estadual	Confirmado	Orientação Técnica	13304
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, junto ao CNJ	Confirmado	Orientação Técnica	13304
Aquisições	Prazo para recebimento definitivo do objeto estabelecido em desconformidade com o limite de até 30 dias	Confirmado	Orientação Técnica	13435
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista de sanção administrativa imposta por força das Leis Federais n.º 8.666/93 e/ou Lei Estadual n.º 15.608/2007	Confirmado	Orientação Técnica	13435
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista de sanção administrativa imposta por força da Lei Federal n.º 10.520/2002	Confirmado	Orientação Técnica	13435
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro de Inadimplentes - CADIN Estadual	Confirmado	Orientação Técnica	13435
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, junto ao CNJ	Confirmado	Orientação Técnica	13435
Aquisições	Documentos de habilitação apresentados pela licitante vencedora em desacordo com um ou mais requisitos formais exigidos pelo Edital	Confirmado	Orientação Técnica	13435
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista de sanção administrativa imposta por força das Leis Federais n.º 8.666/93 e/ou Lei Estadual n.º 15.608/2007	Confirmado	Orientação Técnica	13581
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a	Confirmado	Orientação Técnica	13581

Tema	Descrição do Achado	Conclusão do Achado	Encaminhamento	APA Nº
	Administração, em vista de sanção administrativa imposta por força da Lei Federal n.º 10.520/2002			
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro de Inadimplentes - CADIN Estadual	Confirmado	Orientação Técnica	13581
Aquisições	Ausência de comprovação, no processo, de que a licitante vencedora está sem impedimento para contratar com a Administração, em vista do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, junto ao CNJ	Confirmado	Orientação Técnica	13581

Conforme se depreende da leitura do Quadro acima, todos os achados de fiscalização confirmados no Processo de Trabalho de Acompanhamento, foram encaminhados como **Orientação Técnica**, nos termos do inciso III do art. 24 e art. 32 da Instrução de Serviço - TCE/PR nº 134/2019.

3.3 MONITORAMENTO

O monitoramento é instrumento utilizado para verificar o cumprimento das deliberações exaradas pelo Pleno deste Tribunal de Contas.

Para fins de alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Anual de Fiscalização da 5ª Inspeção de Controle Externo (5ª ICE), foram definidos os seguintes critérios para desenvolvimento da atividade de monitoramento no exercício financeiro de 2019:

1. As recomendações expedidas em decisões colegiadas com trânsito em julgado foram extraídas do relatório mantido pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, disponibilizado na *intranet*;
2. Foram consideradas apenas as recomendações direcionadas às entidades jurisdicionadas da 5ª Inspeção de Controle Externo, conforme Anexo I, da Portaria 865/18, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1971, de 18/12/2018;
3. A extração dos registros foi efetuada em 28/02/2019 e, portanto, para fins de planejamento das ações desenvolvidas em 2019, foram consideradas apenas as recomendações registradas até aquela data;
4. Às recomendações provenientes de decisões colegiadas foram agregadas as recomendações provenientes das Auditorias da AGEPAR e do SISTEMA CARCERÁRIO;
5. As recomendações registradas pela CMEX após 28/02/2019 comporão o rol de recomendações a serem monitoradas a partir de 2020, nos termos do Planejamento Anual a ser elaborado pela Inspeção.

3.3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Com base nos critérios descritos, foram extraídas 517 Recomendações, das quais 228 foram consideradas “Monitoráveis” e 289 foram

consideradas “Não Monitoráveis”, conforme definições contidas no art. 10, da Instrução de Serviço nº 131/2019:

“Art. 10. Após o registro, as recomendações serão avaliadas quanto à sua monitorabilidade, sendo descartadas para fins de fiscalização aquelas que:

I - não atenderem ao padrão estabelecido para fins de monitoramento;

II - tiverem perdido o seu objeto ao tempo do monitoramento;

III - estiverem abrangidas por recomendação mais abrangente;

IV - tenham se tornado extemporâneas;

V - por outros motivos, além dos citados nos incisos de I a IV, não forem passíveis de monitoramento, desde que a situação reste expressamente justificada.

3.3.2 PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO

As recomendações monitoráveis foram submetidas à matriz de priorização a fim de delimitar o rol de recomendações a serem monitoradas, conforme a **Gravidade**, **Urgência** e **Tendência**. Essa metodologia de priorização leva em consideração não apenas o conteúdo da Recomendação, mas também e, principalmente, o problema (achado) que se deseja solucionar.

Ao priorizar as recomendações a serem monitoradas deve-se ter em mente o problema a ser solucionado diante dos seguintes conceitos:

Gravidade: intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado. Tais danos podem ser avaliados quantitativa ou qualitativamente.

Urgência: pressão do tempo que existe para resolver determinada situação.

Tendência: representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.

Cada conceito recebeu notas de 1 a 5 e o resultado do GUT foi obtido pela multiplicação desses três conceitos. Assim, as notas podem variar de 1 a 125, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5 – Matriz de Priorização

PRIORIZAÇÃO	
Muito Baixa	1 a 25 pontos
Baixa	26 a 50 pontos
Média	51 a 75 pontos
Alta	76 a 100 pontos
Muito Alta	101 a 125 pontos

Considerando o dimensionamento da equipe, bem como o alinhamento com o PAF da Inspeção, foi definida a linha de corte de 16 pontos. Assim, foram objeto de monitoramento as 59 recomendações (dentro todos os Jurisdicionados da 5ª ICE) cujo GUT apresenta nota igual ou superior a 16 pontos.

3.3.3 MONITORAMENTO DA CASA MILITAR

O resultado do monitoramento realizado em 2019 na Casa Militar – CM está apresentado na tabela a seguir.

Tabela 6 - Quadro Resumo do Monitoramento

Processo	Recomendação	Classificação	Situação
314619/18	Que os Órgãos Estaduais não operem exclusivamente com servidores comissionados, ou com número reduzido de efetivos (tal qual ocorre com a Controladoria Geral do Estado, a AGEPAR e a Casa Militar), a fim de evitar descontinuidade nos trabalhos com a constante substituição de	Recomendação Monitorável	1.Implementada

Processo	Recomendação	Classificação	Situação
	servidores, em função do caráter precário do provimento de confiança, uma vez que fragiliza o atuar da administração pública [Item 2.6.5.];		
314619/18	Não operar exclusivamente com servidores comissionados ou com número reduzido de efetivos	Recomendação Monitorável	1.Implementada

As recomendações monitoráveis que ainda não foram baixadas e aquelas que não foram submetidas ao processo de fiscalização, permanecerão nos registros da Inspeção e poderão subsidiar planejamentos institucionais de fiscalizações futuras, nos termos do art. 16 da Instrução de Serviço nº 131/2019.

4 ACHADOS

O Achado da Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

Os achados estão informados na **Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento**, descritos no item “3.2 ACOMPANHAMENTO”, e tiveram como encaminhamento **Orientação Técnica**.

5 CONCLUSÃO

Este relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização com base nos métodos, procedimentos e critérios mencionados no item 3 “DA FISCALIZAÇÃO”.

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício 2019 foram realizados a partir da fixação de escopo e amostragem, que levam em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Considerando que a fiscalização é exercida mediante as Modalidades da Fiscalização descritas na Tabela 2, conforme estabelecido no Regimento Interno TCE/PR, arts. 253 a 259, e considerando também que o resultado dos trabalhos deve, obrigatoriamente, ter como encaminhamentos a “**Orientação Técnica**” (Instrução de Serviço-TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32); a “**Tomada de Contas Extraordinária**” (Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1); e a “**Homologação de Recomendações**” (Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º,

l), o resultado da fiscalização está informado nos itens “3.2 ACOMPANHAMENTO”; “3.3 MONITORAMENTO”.

Circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

É o relatório.

Curitiba, 31 de março de 2020

SUPERINTENDENTE

José Durval Mattos de Amaral

INSPETOR DA 5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO****GERENTE DE AUDITORIA**

João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO

Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES

Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Angela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Artur Miguel Goi Eidt
Cleide de Oliveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Erick Braga Valentim
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
João Paulo de Jesus Pacheco
Leandro Henrique Cascaldi Garcia
Lilian Fressato
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rafael Borges Dorneles
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Flávia Cristiane Buch
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Irecê Farina Machado
Maria Celestina Santos

EQUIPE DE APOIO

Eduardo Schnorr
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin
Rodrigo dos Santos Aquistapace

32. Instrução - 607-20 - CGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 253907/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO Nº 607/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
WELBY PEREIRA SALES	Secretário Estadual	01/01/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Casa Militar. Exercício de 2019.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	CASA MILITAR
Vinculação	
Natureza Jurídica	CASA CIVIL E MILITAR
Responsável Técnico	SERGIO ANTONIO BARAN BERGER - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC:36.604



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/04/2020, portanto fora do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal. Entretanto, tendo em vista o enfrentamento da epidemia do novo coronavírus (Covid-19) o Tribunal de Contas, por meio da Portaria nº 196/2020, publicado no Diário Oficial Suplementar nº 2264, prorrogou os prazos para prestação de contas, os quais inicialmente foram fixados pela Instrução Normativa nº 153/2020, restando como data limite 30/04/2020, a qual passou a ser considerada para a presente análise, assim constata-se que a entidade cumpriu o prazo estipulado.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	14/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	10/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	13/01/2020	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	26.373.136,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	2.521.047,00	9,56
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	3.943.832,00	14,95
7	Transposições	343.666,00	1,30
8	Transferências	2.917.945,00	11,06
9	Cancelamentos	5.898.168,00	22,36
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	3.828.322,00	14,52
11	Orçamento Final = (1+10)	30.201.458,00	114,52

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	9.726.490,00	100,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	9.726.490,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: CASA MILITAR

Ano: 2019

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 29/06/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	29.537,04	-29.537,04
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	159,53	-159,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	29.377,51	-29.377,51
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	29.537,04	-29.537,04
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	29.537,04	-29.537,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DÉFICIT (VI)	26.373.136,00	30.201.458,00	23.106.946,68	7.094.511,32
TOTAL (VII)=(V + VI)	26.373.136,00	30.201.458,00	23.136.483,72	7.064.974,28
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	20.743.136,00	17.746.455,00	17.023.150,32	16.603.090,07	16.560.481,28	723.304,68
Pessoal e Encargos Sociais	2.359.090,00	2.359.090,00	1.972.205,87	1.972.205,87	1.945.957,87	386.884,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.384.046,00	15.387.365,00	15.050.944,45	14.630.884,20	14.614.523,41	336.420,55
Despesas de Capital(IX)	5.630.000,00	12.455.003,00	6.113.333,40	3.971.547,67	3.971.547,67	6.341.669,60
Investimentos	5.630.000,00	12.455.003,00	6.113.333,40	3.971.547,67	3.971.547,67	6.341.669,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	26.373.136,00	30.201.458,00	23.136.483,72	20.574.637,74	20.532.028,95	7.064.974,28
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	26.373.136,00	30.201.458,00	23.136.483,72	20.574.637,74	20.532.028,95	7.064.974,28
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.373.136,00	30.201.458,00	23.136.483,72	20.574.637,74	20.532.028,95	7.064.974,28
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: CASA MILITAR

Até o Mês: 12

Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 29/06/2020

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	22.232.164,46	17.737.846,18
ATIVO CIRCULANTE	613.551,00	189.127,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.896,65	111.311,21
Estoques	489.654,35	77.816,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.618.613,46	17.548.718,79
Imobilizado	21.618.613,46	17.548.718,79
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.232.164,46	17.737.846,18
PASSIVO CIRCULANTE	128.905,00	382.319,35
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	26.866,00	36.591,01
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.679,39	234.116,85
Demais Obrigações a Curto Prazo	94.359,61	111.611,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.103.259,46	17.355.526,83
Resultados Acumulados	22.103.259,46	17.355.526,83
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	123.896,65	111.311,21
Ativo Permanente	22.108.267,81	17.626.534,97
TOTAL DO ATIVO	22.232.164,46	17.737.846,18
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	2.747.657,18	2.134.081,15
TOTAL DO PASSIVO	2.747.657,18	2.134.081,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	19.484.507,28	15.603.765,03
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	103.686.879,75	33.643.127,52
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	103.686.879,75	33.643.127,52

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ**
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: CASA MILITAR

Ano: 2019

Até o Mês: 12

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS**

Gerado em: 29/06/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.670.606,01	16.677.903,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	159,53	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	159,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.641.068,97	16.677.903,06
Transferências Intragovernamentais	21.641.068,97	16.677.903,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.377,51	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.377,51	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.922.873,38	16.080.857,63
PESSOAL E ENCARGOS	3.383.872,80	3.165.079,63
Remuneração a Pessoal	1.549.921,55	1.840.706,62
Encargos Patronais	332.162,81	342.765,19
Benefícios a Pessoal	1.411.666,93	925.092,11
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	90.121,51	56.515,71
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.459.255,33	12.833.532,82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Uso de Material de Consumo	3.945.475,04	3.039.823,82
Serviços	9.513.780,29	9.793.709,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	62.290,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	62.290,00
TRIBUTÁRIAS	10.361,60	3.955,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.361,60	3.955,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	69.383,65	16.000,00
Premiações	0,00	16.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	69.383,65	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.747.732,63	597.045,43

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.537,04	0,11
Ordinária	0,00	-
Vinculada	29.537,04	-
Transferências Financeiras Recebidas	21.641.068,97	81,59
Recebimentos Extra-Orçamentários	4.740.765,98	17,87
Saldo do Exercício Anterior	111.311,21	0,42
Total dos Ingressos	26.522.683,20	99,99
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.136.483,72	87,23
Ordinária	19.740.700,64	-
Vinculada	3.395.783,08	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	3.262.302,83	12,30
Saldo para o Exercício Seguinte	123.896,65	0,47
Total dos Dispêndios	26.522.683,20	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	29.537,04
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	21.391.042,19
(-) Despesa Realizada	23.136.483,72
(=) Resultado Superávit / Déficit	-1.715.904,49
(%) Resultado	-7,42

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ -1.715.904,49, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		% REALIZADO
		PREVISTAS	REALIZADAS	
P/A 3008 - Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos - Def. Civil - BIRD	R\$	7.414.454,00	3.395.783,08	45,80
P/A 4025 - Gestão das Ações de Defesa Civil	R\$	4.369.617,00	1.739.615,56	39,81
Construir o depósito regional de armazenamento de provisões da Defesa Civil - Unidade Maringá	uni	1	0	0,00
Construir o depósito regional de armazenamento de provisões da Defesa Civil - Unidade Quedas do Iguaçu	uni	1	0	0,00
Construir o depósito regional de armazenamento de provisões da Defesa Civil - Unidade Guarapuava	uni	1	0	0,00
Construir o depósito regional de armazenamento de provisões da Defesa Civil - Unidade Londrina	uni	1	0	0,00
P/A 4023 - Gestão Administrativa Casa Militar	R\$	18.417.387,00	18.001.085,08	97,74
Total	R\$	30.201.458,00	23.136.483,72	76,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas apresentadas são plausíveis.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	22.232.164,46	22.232.164,46	0,00
Ativo Circulante	613.551,00	613.551,00	0,00
Ativo Não Circulante	21.618.613,46	21.618.613,46	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.232.164,46	22.232.164,46	0,00
Passivo Circulante	128.905,00	128.905,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	22.103.259,46	22.103.259,46	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.670.606,01	21.670.606,01	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	159,53	159,53	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.641.068,97	21.641.068,97	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.377,51	29.377,51	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.922.873,38	16.922.873,38	0,00
Pessoal e Encargos	3.383.872,80	3.383.872,80	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.459.255,33	13.459.255,33	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	10.361,60	10.361,60	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	69.383,65	69.383,65	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.747.732,63	4.747.732,63	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.537,04	29.537,04	0,00
Receitas Correntes	29.537,04	29.537,04	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.136.483,72	23.136.483,72	0,00
Despesas Correntes	17.023.150,32	17.023.150,32	0,00
Despesas de Capital	6.113.333,40	6.113.333,40	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	Não há nenhuma observação.	Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Cooregedoria no Órgão
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e do Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão do Parecer do Controle Interno foi pela *“Regularidade dos atos praticados pela referida gestão, encontrando-se o processo de Prestação de Contas em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas de Estado do Paraná, levando-se o teor do referido documento ao conhecimento do responsável pela Administração do Órgão”*.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Durval Amaral.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Os achados estão informados na Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento, descritos no item “3.2 ACOMPANHAMENTO”, e tiveram como encaminhamento Orientação Técnica.

CONCLUSÃO

Considerando que a fiscalização é exercida mediante as Modalidades da Fiscalização descritas na Tabela 2, conforme estabelecido no Regimento Interno TCE/PR, arts. 253 a 259, e considerando também que o resultado dos trabalhos deve, obrigatoriamente, ter como encaminhamentos a “Orientação Técnica” (Instrução de Serviço-TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32); a “Tomada de Contas Extraordinária” (Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1); e a “Homologação de Recomendações” (Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º, I), o resultado da fiscalização está informado nos itens “3.2 ACOMPANHAMENTO”; “3.3 MONITORAMENTO”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do(a) CASA MILITAR, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	187700/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	678/2020	Regular com ressalvas com recomendações

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da CASA MILITAR, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 29 de junho de 2020.

Ato elaborado por:

JOSÉ MÁRIO WOJCIK - Analista de Controle
(documento assinado digitalmente)

De acordo, encaminhe-se ao MPjTC.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador
(documento assinado digitalmente)

33. Parecer - 499-20 - 4PC

PROTOCOLO Nº: 253907/20
ORIGEM: CASA MILITAR
INTERESSADO: WELBY PEREIRA SALES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 499/20

***EMENTA:** Prestação de Contas Anual. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2019, da Casa Militar.

Na Instrução nº 607/20-CGE (peça 32), a unidade técnica atesta a regularidade das contas.

Considerados os termos do opinativo da unidade instrutiva, que procedeu ao exame das contas à luz dos estritos itens de análise definidos na Instrução Normativa nº 153/2020, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de regularidade desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 30 de junho de 2020.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

34. Acórdão - 1794-20 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 253907/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
INTERESSADO: WELBY PEREIRA SALES
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 1794/20 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas da **CASA MILITAR**,
exercício de 2019. Julgamento pela
REGULARIDADE das contas.

1 - RELATÓRIO

As contas da **CASA MILITAR**, relativas ao exercício de 2019, foram encaminhadas pelo **Sr. Welby Pereira Sales**, Gestor do exercício, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2 - CONCLUSÃO DA UNIDADE TÉCNICA

A CGE, após análise da documentação encaminhada, emitiu a **Instrução n.º 607/20** (peça 32), posicionando-se pela **REGULARIDADE** das contas da **CASA MILITAR**, exercício de 2019.

Destacou, no entanto, que as conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório. Ressalvou, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias, dentre outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do **Parecer n.º 499/20 – 4PC** (peça 33), de lavra do Procurador Gabriel Guy Léger, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, manifestou-se pela **REGULARIDADE** das contas da **CASA MILITAR**, exercício de 2019.

4 - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e, ainda, considerando tudo mais o que consta no processo, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, propomos:

- 1) que esta Corte julgue pela **REGULARIDADE** as contas da **CASA MILITAR**, exercício de 2019, de responsabilidade de seu Secretário Estadual, **Sr. Welby Pereira Sales, CPF n.º 812.616.919-20**, Gestor da Entidade no exercício.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I – Julgar **regulares** as contas da **Casa Militar**, exercício de 2019, de responsabilidade de seu Secretário Estadual, **Sr. Welby Pereira Sales, CPF n.º 812.616.919-20**, Gestor da Entidade no exercício;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

II – determinar o encaminhamento à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 30 de julho de 2020 – Sessão Ordinária Virtual nº 7.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

35. Certidão de Publicação DETC - 13539-20 - DG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 253907/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
INTERESSADO: WELBY PEREIRA SALES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1794/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2360, do dia 13/08/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/08/2020

36. Certidão de trânsito em julgado - 942-20 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 253907/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
INTERESSADO: WELBY PEREIRA SALES
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 942/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1794/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 34), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2360, do dia 13/08/2020, e transitou em julgado em 09/09/2020².

STP, em 9 de setembro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.